

CONSUMIDOR LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA

MANUAL DA DEVEC

Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

Versão 01/04/2012

Nenhuma entrada de índice remissivo foi encontrada.

1. OBJETIVO DO MÓDULO "CONSUMIDOR LIVRE"

Este módulo objetiva atender o estabelecido na Portaria SEF Nº 342/2012 de 19/12/2012 com a captura, na forma eletrônica, da Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre – DEVEC e a disponibilização para as Distribuidoras de energia elétrica de arquivo eletrônico mensal contendo o Preço Médio por consumidor de energia elétrica.

Com base no Preço Médio informado e na medição por ela efetuada, a Distribuidora apurará a base de cálculo do imposto a ser cobrado em conjunto com a TUSD devida pelo Consumidor Livre e fará a retenção do imposto em nome da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Todas as informações de que trata o item anterior, devem ser prestadas acessando o endereço eletrônico da Fazenda Estadual, <u>www.sef.sc.gov.br</u> e, dentro da página da Fazenda Estadual, usar as aplicações do menu iniciadas pela palavra DEVEC. O detalhamento de cada aplicação constante do menu será explicitado nas páginas seguintes.

2. INTRODUÇÃO

- O módulo Consumidor Livre faz parte do Sistema de Administração Tributária SAT da Secretaria da Fazenda de Santa Catarina;
- 2.2. Para efeitos deste manual, fica estipulado o que segue:
 - a) Sempre que se mencionar o termo "Consumidor Livre", estaremos nos referindo a uma empresa credenciada pela Câmara de Comércio de Energia Elétrica CCEE a adquirir energia elétrica em Ambiente de Contratação Livre, que tenha efetuado algum contrato de aquisição de energia elétrica sob essa modalidade, esteja, ou não, o contrato em atividade e desde que o contrato contemple pelo menos um ponto de medição do consumo em Santa Catarina;
 - b) Sempre que se mencionar o termo "Distribuidor", estaremos nos referindo à uma empresa que presta o serviço do transporte da energia elétrica até o Consumidor Livre;
 - c) Sempre que se mencionar o termo "Comercializador" estaremos nos referindo a uma empresa credenciada pela Câmara de Comércio de Energia Elétrica - CCEE a comercializar energia elétrica em Ambiente de Contratação Livre, que tenha efetuado algum contrato de fornecimento de energia elétrica sob essa modalidade de comercialização, esteja, ou não, o contrato em atividade e desde

que o contrato contemple pelo menos um ponto de medição do consumo em Santa Catarina;

- 2.3. Para o registro de dados cadastrais do Consumidor Livre e do Comercializador, o módulo Consumidor Livre vai se valer dos dados já existentes e da rotina oficial do SAT para cadastramento e alteração de Contribuintes. Por este motivo, após a fase de cadastramento, qualquer modificação no status de cadastro, somente será possível pelas rotinas formais de alteração cadastral, com o preenchimento da Ficha eletrônica de Atualização Cadastral FAC;
- 2.4. O Consumidor Livre pode solicitar dispensa do fornecimento das informações exigidas conforme previsto no Artigo 4º da Portaria SEF nº 342/2012, bastando para isto que preencha a solicitação eletrônica de dispensa do fornecimento de informações relativas ao Consumidor Livre, via aplicação de menu do SAT: "DEVEC 9) Efetuar Pedido de Dispensa de Informação". Essa opção será exercida em caráter anual, com o pedido de dispensa liberado apenas no período de 1 a 12 de janeiro de cada ano;
- 2.5. Nos casos de omissão ou dispensa por parte do Consumidor Livre, a Distribuidora aplicará, para apuração da base de cálculo do imposto, a mesma tarifa utilizada pela concessionária no faturamento das operações praticadas por clientes cativos em situação similar de atendimento, conforme prevê o § 1º letra "b" do art. 5º da mencionada portaria;
- 2.6. Se após a leitura das instruções deste manual, restarem dúvidas por parte dos contabilistas, as consultas podem ser efetuadas remetendo email para o seguinte endereço: <u>devec@sef.sc.gov.br;</u>

3. USUÁRIOS DO SISTEMA

Existem dois perfis de usuários externos do módulo Consumidor Livre:

3.1. Consumidor Livre (Contabilista – Serviços)

• Para efeitos da Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, **Consumidor Livre** é toda empresa credenciada pela Câmara de Comércio de Energia Elétrica -CCEE a adquirir energia elétrica em Ambiente de Contratação Livre, que tenha efetuado algum contrato de fornecimento de energia elétrica sob essa modalidade de aquisição, esteja, ou não, o contrato em atividade e desde que o contrato contemple pelo menos um ponto de medição do consumo em Santa Catarina.

Como Usuário do módulo, o Consumidor Livre insere e atualiza o próprio cadastro; se ainda não estiver, cadastra os Comercializadores de quem compra a energia elétrica sob a modalidade de Contratação Livre; cadastra seus Contratos, suas Unidades Consumidoras, insere, mensalmente, os registros dos consumos por Unidade Consumidora e os registros de valores faturados (pagos, devidos ou cobrados) pelo Comercializador, **verifica o preço médio calculado pelo Sistema**, além de poder consultar seus próprios dados.

3.2. Distribuidor de Energia Elétrica (Contabilista – Serviços)

Distribuidor de energia elétrica é a Empresa que recebe a energia do Comercializador ou do Gerador e faz o transporte da mesma até às Unidades Consumidoras do Consumidor Livre.

O Distribuidor captura mensalmente, via WebService, o arquivo eletrônico contendo a relação mensal dos Preços Médios de cada Unidade Consumidora, situada em sua área de concessão, além do ICMS relativo à operação de distribuição, destaca o ICMS ST relativo às operações de venda da energia elétrica nas notas fiscais, faturando o consumo contra o Consumidor Livre, retém o imposto ICMS ST e gera arquivo para a SEF/SC contendo a identificação das Notas Fiscais emitidas contra os Consumidores Livres.

4. ACESSO AO SISTEMA "SAT" DA SEFAZ/SC

O acesso ao Sistema SAT deverá ser efetuado mediante um Código de Acesso e uma Senha. Contabilistas de empresas inscritas no Cadastro de Contribuintes já têm esse acesso.

4.1. Para Consumidores Livres ainda não Usuários do Sistema SAT:

As empresas que ainda não tiverem um código de acesso e uma senha deverão seguir as instruções passadas a seguir:

- a. Acessar a aplicação SAT, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda <u>www.sef.sc.gov.br;</u>
- b. Estando na página inicial da Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, acessar o link "Administração Tributária";
- c. Já na página da Administração Tributária, acessar o link "Cadastro Tributário", que está localizado no quadrículo "ICMS GESTÃO";
- d. Na página do Cadastro Tributário, o Contabilista da empresa encontrará as instruções e termos de compromisso que deverá assinar para habilitar o seu acesso ao Sistema SAT da Fazenda de Santa Catarina. Proceder como recomendado e receberá um código de Usuário e uma senha para acesso ao Sistema SAT.

4.2. Para Consumidores Livres já Usuários do Sistema SAT:

Entrar no Site da Fazenda de SC: <u>www.sef.sc.gov.br</u> e clicar no link do SAT como mostrado na tela a seguir. Após clicar no link do SAT, o Sistema vai apresentar uma tela para digitação do código de Usuário e senha. No caso de Empresas, o código de Usuário é o CPF.

ESTADO DE SANTA CATARINA	CAF - CENTRAL DE ATENDIMENT	D OLIVIDORIA GERAL DO ESTADO	sites Estrutura de Gove	mo 💽	
Secretaria de Estado da FAZENDA 00 Pelopina aqui	NSTTUCIONAL secontaria (memorial) argunogarea (contatos) argbes SEF regiones	SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES Diportes por parti i sistemas i todo or assuranto i planteñ fincu assincita i fingulação tribulária parguntas finguienes	TRANSPARENCIA Natothen logislage concurses globices lossedeer	MÉDIA noticas cloping integers calentário	
E/11/2812 Prevención de Comissão de Prevención de Actionnes e Saíde Ocupacional da SEP tomam posse	evitazione evitazione Fasinda oferere capacitação a servidores sobre atendimento ao público em Floriandocis	POR ÁREA POR ÁREA Administração Trib Additorio Geral Planejamento Orça	na vocé pode navegar s serviços e orientizijos azenda de disas formas. ustária mentário	2 ENFE. Essoa Física Issoa jurídica oder Púalico	
09/11/2012 Contractorer de Faberede recebern Vernamento en feranserata de velociegos ta relationado 07/11/2012 Gervinca: Regronal de Tuberto realiza trainamento de contractor a inclinido a primeiros socorros.	08/11/2012 Pacenda apresenta artigo sobre recisionamento e assistado tio Plano Postenaral durante Bran en Basila Postenaral durante Bran en Basila 07/11/2012 Governo do Estado descuta (CMS, divida a FFE am reunidas no Minizalerio da Fazenda a Confaz	Contabilidade Gena Captação de Recurs Divida Pública Cartesouro Estadual	1		
		SERVIÇOS MAIS ACESS BARE CHO-CERTEJÃO HEGATIVA SUBSTITUIÇÃO THEOTÁRIA SINTEGRA TITUID	ADOS S	Q I <u>GEF</u>	

Ao clicar no ícone do SAT, o Sistema apresenta a tela para entrada do Usuário abaixo:

S	Secretaria de Estado da Fazenda Sistema de Administração Trik	outária	
Si	stema de Administração Tributária	🕑 Ajuda	Governo do Estado de Santa Catarina 🕵
A	cesso ao SAT		
	Usuário		
	PR01515		
	Senha		
	•••••		
	Entrar Esqueci minha senha		

Após entrar no Sistema SAT, será apresentada ao Contabilista uma tela em que estão à sua disposição algumas aplicações, como mostrado a seguir:

Sistema de Administração	ENTO Tributária
Sistema de Administração Tributária	
🗖 <u>Ir para a versão anterior do menu</u>	Meus acessos Mais recentes
🛞 Acesso rápido 🔎 🗙	 2. DEVEC - 2) Cadastramento de Consumidor Livre de En 9. DEVEC - 3) Cadastramento do Comercializador de Ene 8. DEVEC - 4) Cadastramento das Unidades Consumidora
Digite o nome da aplicação.	 B. DEVEC - 4) Cadastramento das Unidades Consumidora 10. DEVEC - 1) Cadastramento de Distribuidor de Energia
 Menu Perfil Contabilista - Consultas Perfil Contabilista - Serviços AIDF - Baixa de Documentos Fiscais AIDF - Comunicação de Extravio/Inutilização d AIDF - Distribuição Documentos Fiscais ou Lace AIDF - Distribuição Pagamento Contabilis 	 3. DEVEC - 5) Cadastramento de Contratos e Registros M 6. DEVEC - 7) Consulta/Alteração dos Registros Mensais d 7. DEVEC - 6) Consulta/Alteração dos Registros Mensais d 1. DEVEC - 12) Protocolo da Declaração do Valor de Aqui Documentos Fiscais res ta
 DEVEC - 2) Cadastramento de Consumidor Liv DEVEC - 3) Cadastramento do Comercializado DEVEC - 4) Cadastramento das Unidades Cons DEVEC - 5) Cadastramento de Contratos e Reg DEVEC - 6) Consulta/Alteração dos Registros N DEVEC - 7) Consulta/Alteração dos Registros N DEVEC - 8) Gerar protocolo de prestação das i DEVEC - 9) Efetuar Pedido de Dispensa de Info 	re de Energia Elétrica r de Energia Elétrica por Consumidor sumidoras e Registros Mensais de Consumos gistros Mensais de Valores de Contrato Mensais dos Consumos Mensais dos Valores de Contratos informações ormação

A seguir, será apresentado o detalhamento de cada aplicação mostrada no menu.

5. CONSUMIDOR LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA

5.1. Explicações iniciais

- No final deste manual, por ter sido um assunto aberto posteriormente, foi inserido um capítulo específico sobre a Cessão de Energia de Consumidor Livre para Consumidor Livre;
- Para efeitos da Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, Consumidor Livre
 é toda empresa credenciada pela Câmara de Comércio de Energia Elétrica CCEE a adquirir energia elétrica em Ambiente de Contratação Livre, que
 tenha, efetivamente, efetuado algum contrato de fornecimento de energia
 elétrica sob essa modalidade de aquisição em que o contrato contemple pelo
 menos um ponto de medição do consumo em Santa Catarina;
- Notar que um mesmo contrato de aquisição de energia elétrica sob a modalidade "Contratação Livre" pode estar associado ao consumo de vários pontos de medição em várias unidades empresariais da "holding". Inclusive, com CNPJs próprios. Considera-se "Consumidor Livre" apenas a unidade empresarial contratante do serviço (que abriga o contrato de aquisição). As demais são consideradas Unidades Consumidoras desse Consumidor Livre. Neste caso, o Contabilista deve cadastrar um único Consumidor Livre. E para abrigar a situação explicitada, também apenas um Contrato.

Claro que deverá vincular a esse Consumidor Livre todos os demais contratos que tiver celebrado.

A título de esclarecimento, no momento de prestar as informações mensais relativas ao faturamento (valor cobrado) de um Contrato contra os consumos das Unidades Consumidoras, mesmo que o Comercializador emita NFEs por Unidades Consumidoras, o Contabilista deverá lançar o valor acumulado por Contrato.

- Para efeitos do módulo Consumidor Livre, não basta que a Empresa já faça parte do Cadastro de Contribuintes do Estado de Santa Catarina. É obrigatório que ela esteja caracterizada como Consumidor Livre no Sistema da Fazenda SAT. Por isto, antes de tudo, assim como qualquer outra empresa não constante do nosso Cadastro de Contribuintes, a empresa precisa "dizer" para o SAT que é um Consumidor Livre. E isto é feito cadastrando-se como Consumidor Livre pela aplicação de menu do SAT: "DEVEC 2) Cadastramento de Consumidor Livre de Energia Elétrica".
- Quando o acesso ao módulo Consumidor Livre for efetuado por um Contabilista, em **todas** as situações de consulta ou fornecimento de informações, a ele serão apresentados simultaneamente dados de TODAS as Empresas com as quais seu escritório presta serviços. Portanto, ao fornecer

informações para o módulo Consumidor Livre, a ele caberá selecionar, em cada operação, a Empresa Consumidora para a qual está prestando a informação, para que a ela sejam vinculadas as informações fornecidas.

5.2. Procedimentos para cadastramento de Consumidor Livre de energia elétrica

Já tendo acessado o Sistema SAT, clicar na aplicação:

"DEVEC - 2) Cadastramento de Consumidor Livre de Energia Elétrica";

Após a seleção da aplicação acima, será apresentada a tela abaixo para pesquisa da existência do Consumidor em nossos cadastros.



No momento de cadastrar o Consumidor Livre, o Sistema SAT vai tentar verificar se ele (Pessoa Jurídica) e a Pessoa Física de Contato já estão em nossos cadastros. Por isto, é solicitado que o Usuário digite o CNPJ da empresa destinatária da energia e o CPF da Pessoa de Contato para, em seguida, clicar em "Pesquisar".

Só preencher o quadrículo "Inscrição/CNPJ" com a Inscrição Estadual se a empresa for inscrita no Cadastro de SC. Caso contrário, usar o CNPJ.

Se o Consumidor Livre já estiver cadastrado no SAT, não será possível alterar os dados de cadastro. Tampouco os dados da Pessoa de Contato. Esse procedimento necessitaria ser efetuado oficialmente pelo documento de cadastro FAC Eletrônica.

Se a empresa destinatária da energia elétrica já estiver cadastrada no SAT, caso dos Contribuintes de SC, existe a possibilidade de ainda não estar caracterizada como "Consumidor Livre". Neste caso, ao clicar em "Pesquisar", o Sistema apresentará em tela os dados da Empresa e da Pessoa de Contato para que o Usuário possa "Salvar" para o Sistema, caracterizando-a como um Consumidor Livre.

Por outro lado, se já estiver caracterizado como um Consumidor Livre no SAT, o Sistema apenas apresentará uma mensagem de orientação, não apresentando os dados de cadastro.

Se não estiver no cadastro, a Pessoa Jurídica ou a Pessoa de Contato, os campos serão apresentados em branco para preenchimento, como pode ser visto na tela apresentada mais abaixo. Nesse caso, dever-se-á preencher os campos solicitados em tela e, ao final, pressionar o botão "Salvar".

O campo "E-mail" será criticado quanto à lei de formação básica.

É no momento de "Salvar" que a Empresa destinatária da energia elétrica fica caracterizada como um Consumidor Livre.

Observação: A Secretaria da Fazenda de Santa Catarina realizou o cadastramento prévio de alguns Consumidores Livres com base nos relatórios da Câmara de Comércio de Energia Elétrica - CCEE. Então, é possível que ao tentar se cadastrar como Consumidor Livre, o Sistema apresente a mensagem de que já está caracterizado como tal no módulo de Consumidor Livre, tornando desnecessário o processo de Cadastramento do Consumidor. Cabe esclarecer que mesmo assim, é obrigação do Consumidor Livre verificar, corrigir e manter atualizado o seu cadastro.

Para atualização dos dados cadastrais, seguir a rotina administrativa indicada na página da Fazenda Estadual de Santa Catarina.

Observação: Havendo alguma divergência nos dados de um Consumidor Livre previamente cadastrado, o Consumidor deverá informar à Secretaria da Fazenda via e-mail (v. pág. 3), não sendo impedimento para a geração das informações mensais de Valores dos Contratos e dos Consumos.

DEVEC - 2) Cadastramento de Consumidor Livre de Energia Elétrica CONSUMIDOR Inscricao/Cnpj: 62081256000128 Inscricao/Cnpj do Consumidor CPF do Contato: 84252850207 CPF do Contato do Consumidor CON SUMIDOR
CONSUMIDOR Inscricao/Cnpj: 62081256000128 Inscricao/Cnpj do Consumidor CPF do Contato: 84252850207 CPF do Contato do Consumidor CON SUMIDOR
Inscricao/Cnpj: 62081256000128 Inscricao/Cnpj do Consumidor CPF do Contato: 84252850207 CPF do Contato do Consumidor
Razão Social
Inscrição CNPJ 62081256000128 62081256000128
Pesquisar CEP Consumidor
Número Complemento Referência
Bairro Município UF
Telefone Fax E-mail
PESSOA DE CONTATO PELO CONSUMIDOR Nome CEP Logradouro
Pesquisar CEP
Número Complemento Referência
Bairro Município UF
Telefone Fax E-mail

6. COMERCIALIZADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

6.1. Explicações iniciais

- Comercializador é toda empresa credenciada a vender (comercializar) energia elétrica em ambiente de contratação livre. Pode ser uma geradora ou somente intermediadora. Esse credenciamento prévio é dado pela Câmara de Comércio de Energia Elétrica – CCEE. Para o módulo "Consumidor Livre" de Santa Catarina, interessam os Comercializadores que tenham contratos de fornecimento de energia elétrica com empresas de Santa Catarina, mesmo que constem desses Contratos, Unidades Consumidoras situadas no âmbito do submercado sul (PR, SC e RS).
- O Comercializador de energia é único para todos os Consumidores Livres. Ou seja, o Sistema não aceitará a redundância de "CNPJs" na base de Comercializador de energia elétrica. Por este motivo, pode até ser possível que o seu fornecedor de energia elétrica já tenha sido cadastrado no Sistema por outro cliente. O campo "CNPJ" é o campo fundamental nessa análise. Em não estando cadastrado, caberá ao Consumidor Livre cadastrar os dados dos seus fornecedores de energia. Se, no entanto, o Comercializador de energia elétrica ainda não estiver na Base de Dados de Santa Catarina, o primeiro Consumidor Livre a fazer uso do Sistema terá que cadastrá-lo. E, neste caso, para aproveitamento seu e também dos demais Consumidores.
- Para efeitos do módulo Consumidor Livre, não basta que a empresa comercializadora de energia elétrica já faça parte do Cadastro de Contribuintes do Estado de Santa Catarina. É obrigatório que ela esteja caracterizada como Comercializador de energia elétrica no Sistema da Fazenda SAT. Por isto, antes de tudo, assim como qualquer outra empresa não constante do nosso Cadastro de Contribuintes, a empresa precisa "dizer" para o SAT que o seu fornecedor de energia elétrica é um Comercializador. E isto é feito cadastrando-o como Comercializador pela aplicação de menu do SAT: "DEVEC 3) Cadastramento do Comercializador de Energia Elétrica por Consumidor";
- Quando o acesso ao módulo Consumidor Livre for efetuado por um Contabilista, em todas as situações de consulta ou fornecimento de informações, a ele serão apresentados simultaneamente dados de TODAS as Empresas com as quais seu escritório presta serviços. Portanto, ao fornecer informações para o módulo Consumidor Livre, a ele caberá selecionar, em cada operação, a Empresa Consumidora para a qual está prestando a informação, para que a ela sejam vinculadas as informações fornecidas.

6.2. Procedimentos para cadastramento de Comercializador de energia elétrica

Já tendo acessado o Sistema SAT, clicar na aplicação:

"DEVEC - 3) Cadastramento do Comercializador de Energia Elétrica por Consumidor";

Após a seleção da aplicação acima, será apresentada a tela mais abaixo para preenchimento dos dados;

set !	ESENVOLVIMENTO Sistema de Administração Tributária
DEVEC - 3) Ca	dastramento do Comercializador de Energia Elétrica por Consumidor
Comercializado	
Inscricao/Cnpj:	Inscricao/Cnpj do Comercializador
CPF do Contato:	CPF do Contato do Comercializador
	Resquisar Chimpar

No momento de cadastrar o Comercializador de energia elétrica, o Sistema SAT vai tentar verificar se ele (Pessoa Jurídica) e a Pessoa Física de Contato já estão em nossos cadastros. Por isto, é solicitado que o Usuário digite o CNPJ do Comercializador de energia e o CPF da Pessoa de Contato para, em seguida, clicar em "Pesquisar".

Só preencher o quadrículo o "Inscrição/CNPJ" com a Inscrição Estadual se a empresa for inscrita no Cadastro de SC. Caso contrário, usar o CNPJ.

Se o Comercializador já estiver cadastrado no SAT, não será possível alterar os dados de cadastro. Tampouco os dados da Pessoa de Contato.

Se o Comercializador de energia já estiver no Cadastro do SAT, caso dos Contribuintes de SC, existe a possibilidade de ainda não estar caracterizado como "Comercializador de energia elétrica". Neste caso, o Sistema apresentará em tela os dados da Empresa e da Pessoa de Contato para que o Usuário possa "Salvar" para o Sistema, caracterizando-a como um Consumidor Livre.

Por outro lado, se já estiver caracterizado como um Comercializador no SAT, o Sistema apenas apresentará uma mensagem de orientação, não apresentando os dados de cadastro.

Se não estiver no cadastro, a Pessoa Jurídica ou a Pessoa de Contato, os campos serão apresentados em branco para preenchimento, como pode ser visto na tela apresentada mais abaixo. Nesse caso, dever-se-á preencher os campos solicitados em tela e, ao final, pressionar o botão "Salvar".

O campo "Email" será criticado quanto à lei de formação básica.

É no momento de "Salvar" que a Empresa destinatária da energia elétrica fica caracterizada como um Consumidor Livre.

Observação: A Secretaria da Fazenda de Santa Catarina realizou o cadastramento prévio de alguns Comercializadores com base nos relatórios da Câmara de Comércio de Energia Elétrica - CCEE. Então, é possível que ao tentar cadastrálos, o Sistema apresente a mensagem de que já está caracterizado como tal no módulo de Consumidor Livre, tornando desnecessário o processo de Cadastramento de Comercializador.

Observação: Havendo alguma divergência nos dados de um Comercializador previamente cadastrado, o Consumidor deverá informar à Secretaria da Fazenda via e-mail (**v. pág. 3**), não sendo um impedimento para a geração das informações mensais de Valores dos Contratos e dos Consumos.

SERVOLVIMENTO Sistema de Administração Tributária
DEVEC - 3) Cadastramento de Comercializador de Energia Elétrica
CONSUMIDOR
Inscricao/Cnpj: 62081256000128 Inscricao/Cnpj do Comercializador CPF do Contato: 84252850207 CPF do Contato do Comercializador
C O N S U M I D O R Razão Social
Inscrição CNPJ
62081256000128
CEP Logradouro
Número Complemento Referência
Bairro Município UF
Telefone Fax E-mail
PESSOA DE CONTATO PELO CONSUMIDOR Nome
CEP Logradouro
Número Complemento Rejerência
Bairro Município UF
Telefone Fax E-mail

7. UNIDADES CONSUMIDORAS POR CONSUMIDOR

7.1. Explicações iniciais

- Unidade Consumidora é um local da Empresa que tenha um medidor da energia elétrica consumida em Ambiente de Contratação Livre. Cada Unidade Consumidora é expressa por dois códigos: O "Código da Unidade Consumidora", fornecido pelo Distribuidor de energia elétrica (CELESC e Cooperativas), e o "Código do Ativo", fornecido pela Câmara de Comércio de Energia Elétrica. Este último, excepcionalmente, pode se repetir em outras Unidades Consumidoras se as condições contratuais assim especificarem.
- No momento de cálculo do valor do ICMS a pagar, a conciliação com o Cadastro do Distribuidor de energia elétrica, inicialmente, tomará como base o Código da Unidade Consumidora fornecido pelo Distribuidor de energia elétrica. No caso de Santa Catarina, a CELESC e Cooperativas. Por este motivo, é muito importante o correto lançamento desse código.
- Notar que a Unidade Consumidora é vinculada a um Consumidor Livre. Então, o Consumidor precisa já estar cadastrado na Base de Dados da SEF/SC e já caracterizado como Consumidor Livre no SAT – Sistema de Administração Tributária. Igualmente, o Distribuidor que entrega a energia elétrica na Unidade Consumidora precisa estar cadastrado previamente;
- Além das Unidades Consumidoras localizadas em Santa Catarina, devem ser cadastradas no Sistema também as demais que fazem parte de um mesmo Contrato de fornecimento de energia elétrica em que dele faça parte pelo menos uma Unidade Consumidora em Santa Catarina. Em contrapartida, devem ser lançados no Sistema TODOS os Contratos de fornecimento de energia elétrica que abranjam Unidades Consumidoras instaladas no Submercado Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) se o teor do Contrato contemplar pelo menos uma Unidade Consumidora em Santa Catarina. Ou seja, para elaboração do Preço Médio por MWh podem fazer parte do cálculo consumos de Unidades Consumidoras no Submercado Sul (PR, SC e RS), se for o caso;
- Além do Comercializador e Consumidor, também para a Unidade Consumidora, deve-se associar uma Pessoa de Contato.
- O Consumidor Livre deverá manter atualizados os dados de todas as suas Unidades Consumidoras localizadas no submercado Sul. O menu de aplicações permite incluir, editar ou excluir suas Unidades Consumidoras. Não poderão ser excluídas, no entanto, Unidades Consumidoras que já tenham lançamentos de Consumos Mensais.

- À cada Unidade Consumidora em atividade (data de início e data fim de vigência) deverão se vincular mais tarde os lançamentos de consumos mensais.
- Quando o acesso ao módulo Consumidor Livre for efetuado por um Contabilista, em todas as situações de consulta ou fornecimento de informações, a ele serão apresentados simultaneamente dados de TODAS as Empresas com as quais seu escritório presta serviços. Portanto, ao fornecer informações para o módulo Consumidor Livre, a ele caberá selecionar, em cada operação, a Empresa Consumidora para a qual está prestando a informações para que a ela sejam vinculadas as informações fornecidas.

7.2. Procedimentos para cadastramento de Unidades Consumidoras

- Já estando no Sistema SAT, selecionar o menu:
- "DEVEC 4) Cadastramento das Unidades Consumidoras e Registros Mensais de Consumos";
- Será apresentada a tela abaixo, contendo as Unidades Consumidoras por Escritório Contábil. Ou seja, o Contabilista verá as Unidades Consumidoras de todos os Consumidores Livres para os quais presta serviço;
- Para cadastrar uma nova Unidade Consumidora, clicar sobre o botão *"Incluir nova Unidade Consumidora"*;
- O Sistema apresentará uma nova tela (apresentada a seguir da tela de cadastramento de Unidades Consumidoras) com os campos de Unidade Consumidora para serem preenchidos;
- Preencher os campos e clicar sobre o botão "Aceitar";
- Notar que as datas de início e fim de vigência (atividade) da Unidade Consumidora definem o período em que a mesma aparecerá na tela abaixo.

7.3. Procedimentos para manutenção de Unidades Consumidoras

- Já estando na tela abaixo, que contém as Unidades Consumidoras de cada Escritório Contábil por linha, clicar sobre o ícone com a representação de um lápis amarelo;
- O Sistema apresentará uma nova tela (apresentada a seguir da tela de cadastramento de Unidades Consumidoras) com os campos relativos a uma Unidade Consumidora já preenchidos para serem alterados;
- Corrigir os campos que se queira e clicar sobre o botão "Salvar".
- Para remover uma Unidade Consumidora incluída erroneamente, basta pressionar o ícone vermelho com sinal de menos (-), na linha referente à Unidade que se quer remover. Se houverem lançamentos mensais de Consumo contra a Unidade, não será permitida a sua remoção.

0	DESE	NVC	ALVHMEN	0 L			🚨 ADEMIR J R	OSA [PR01	515] <u>Alt</u>	erar Senha
	Sistema o	le Adm	vinistração Tribu	utária				Governo do Est	tado de Santa (Catarina ൽ
DEVEC - 4)	Cadastram	ento di	as Unidades Co	onsumido	rras e Registros	Mensa	is de Consu	mos 🕑 A	juda	
Busca por	contratos e reg	gistros m	ensais							•
CPF do c	contador 82376	298920 :	-) *							
521009 Digite o	CPF do contado	or a ser co	onsultado. 2							
Busc	är			ି						
Unidades (consumidoras e	: consum	os mensais							
O Incluir no	ova unidade const	umidora	🖉 Confirmar lançament	SO				📣 Ver p	oreço médio	💈 Atualizar
CCEE	Qtd Cons (MWh)	Úttimo período	Última Qtd Consumida(M	Medidor	Unidade Consumidora	Cons	Distribuidor	Vigência	Ações	-
1111	0	11/2012	7.000,000	0	Feller - Joinville - SC	Indco	Centrais Eletri	31/12/2015	0	
71737	0	08/2012	100,000	11111111	Norad-Itajaí SC	Norad.	Coop Elet Rur	31/12/2015	0	
71739	0	08/2012	200,000	22222222	Norad - Blumenau SC	Norad	Coop Elet Rur	31/12/2015	0	
71757	0	08/2012	300,000	333333333	Norad 22 - Barra V	Norad	Coop Elet Rur	31/12/2015	•	
71825	0	08/2012	400,000	4444444	Norad 21 - Floriano	Norad.	Coop Elet Rur	31/12/2015	0	
71881	0	08/2012	500,000	555555555555555555555555555555555555555	Norad 05 - Brusque	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0	
72161	0	08/2012	600,000	666666666	Norad 28 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0	
72406	0	08/2012	800,000	888888888	Norad 30 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0	
72411	0	08/2012	000'006	66666666	Norad 31 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	•	
888132	0	08/2012	700,000	11111111	Norad 29 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0	
1212333	0	08/2012	1.111,000	666	Unidade de teste	Norad	Centrais Eletri	26/07/2013	0	
Aplicações	s relacionadas									
links:	1		l							
Cont	trato 🕒 Regist	ro Mensa	dos Consumos	Registro de V	<u>/alor de Contrato</u>					

Tela de Inclusão de Unidade Consumidora

🖉 INCLUIR UMA UNIDADE CONSUMIDORA	
Unidade Consumidora	
Consumidores:	Distribuidores:
·	· · · · ·
Descrição da Unidade Consumidora:	CNPJ da Unidade Consumidora:
Código do Ativo na CCEE:	Número do Medidor:
Início da Vigência:	Fim da Vigência:
Endereço	
Descrição do Logradouro:	Número:
Bairro:	Município:
Unidade Federativa (UF):	
Dados do Contato	
Nome:	E_mail:
Telefone:	Função:
	Aceitar SFechar

Após o preenchimento de todos os campos solicitados na tela, pressionar o botão "Aceitar" para incluir a Unidade Consumidora e vinculá-la ao Consumidor Livre.

Ilustrações de preenchimento:

- ✓ Se a Unidade Consumidora tiver um CNPJ específico, utilizar esse código no campo "CNPJ da Unidade Consumidora";
- ✓ O campo "*Cod.Unid.Consumidora*" deve ser preenchido pelo Código da Unidade Consumidora fornecido pela empresa Distribuidora da energia elétrica. No caso da CELESC, por exemplo, é um número grande que aparece em destaque na fatura de energia elétrica;
- ✓ O campo "Código do Ativo" de cada Unidade Consumidora é fornecido pela CCEE. (É imperativo usar-se para esse campo a mesma notação da CCEE);
- ✓ O campo "Descrição da Unidade Consumidora" deve ser preenchido em consonância com o cadastro da Unidade Consumidora nos relatórios da CCEE;
- ✓ Preencher o campo "*Qtd.Consumida*" em MWh, com três casas decimais;
- ✓ Os campos "Início da Vigência" e "Fim da Vigência" indica o tempo em que a Unidade Consumidora permanece ou permaneceu abastecida por energia elétrica consumida em Ambiente de Contratação Livre. A data final de vigência deve cobrir o período contratual futuro, uma vez que findo o período o Sistema não apresentará a Unidade Consumidora para preenchimento. Este campo pode ser alterado a qualquer tempo pela opção

8. CONTRATOS DO CONSUMIDOR LIVRE

8.1. Explicações iniciais

- O Contrato é o acordo jurídico "formal" estabelecido entre um Consumidor Livre e um Comercializador/Gerador, para fornecimento de energia elétrica em ambiente de contratação livre. Esses Contratos, que podem ter duração de um ou mais meses, são registrados na Câmara de Comércio de Energia Elétrica – CCEE.
- Devem ser lançados no Sistema TODOS os Contratos de fornecimento de energia elétrica que abranjam Unidades Consumidoras instaladas no Submercado Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) se o teor do Contrato contemplar pelo menos uma Unidade Consumidora em Santa Catarina. Em contrapartida, deverão ser cadastradas também TODAS as Unidades Consumidoras cobertas respectivos contratos.
- Notar que um mesmo contrato de aquisição de energia elétrica sob a modalidade "Contratação Livre" pode estar associado ao consumo de vários pontos de medição em várias unidades empresariais da "holding". Inclusive, com CNPJs próprios. Para essa situação específica, o Contabilista deve cadastrar apenas um Contrato. Claro que deverá lançar todos os demais contratos que tiver celebrado;
- No momento de prestar as informações mensais relativas ao faturamento (valor cobrado) de cada Contrato incluído, o Contabilista deverá lançar o valor de faturamento acumulado por Contrato ... se foram emitidas mais de uma nota de faturamento (NFE) por Contrato.
- Uma variação da forma citada no item anterior é que o Sistema SAT permite que o Contabilista insira tantas vezes o mesmo Contrato CCEE quantas forem o número de Notas Fiscais Eletrônicas a ele vinculadas. Apenas que para cada registro de Contrato incluído no Sistema, deverá ser informado um Valor de Faturamento mensal (NFE), se o mesmo estiver em vigência contratual. Essa variação é uma opção do Contabilista que prefere lançar NFE por NFE ao invés de acumular o valor de todas as NFEs que se refiram a um único Contrato.
- Além do Comercializador e Consumidor, também para a Unidade Consumidora, deve-se associar uma Pessoa de Contato.
- O Consumidor Livre ou seu Contabilista devem ter em mente que antes de cadastrar os Contratos, precisam estar cadastrados os Comercializadores de energia elétrica, com quem o Consumidor Livre fez acordos formais de compra. Além disto, os próprios Consumidores Livres precisam estar cadastrados no SAT como Consumidores Livres de energia elétrica.
- À cada Contrato se vincularão mais tarde os "Registros Mensais dos Valores Faturados (pagos, devidos ou cobrados)".

- O Consumidor Livre deverá manter atualizados os dados de todos os Contratos de compra de energia elétrica no mercado livre para as suas Unidades Consumidoras instaladas no Submercado Sul. O menu de aplicações permitirá ao Usuário credenciado: Incluir, Editar para alterar ou Excluir Contratos erroneamente cadastrados;
- Quando o acesso ao módulo Consumidor Livre for efetuado por um Contabilista, em **todas** as situações de consulta ou fornecimento de informações, a ele serão apresentados simultaneamente dados de TODAS as Empresas com as quais seu escritório presta serviços. Portanto, ao fornecer informações para o módulo Consumidor Livre, a ele caberá selecionar, em cada operação, a Empresa Consumidora para a qual está prestando a informação, para que a ela sejam vinculadas as informações fornecidas;
- É importante estar atento para a atualização no caso de alteração das datas de vigência do contrato;

8.2. Procedimentos para cadastramento de Contratos

- Já estando no Sistema SAT, selecionar o menu "DEVEC 5) Cadastramento de Contratos e Registros Mensais de Valores Faturados";
- Será apresentada a tela abaixo, contendo os Contratos por Escritório Contábil. Ou seja, o Contabilista verá os Contratos de todos os Consumidores Livres para os quais presta serviço;
- Para cadastrar um novo Contrato, clicar sobre o botão "Incluir novo Contrato";
- O Sistema apresentará uma nova tela (apresentada a seguir da tela de cadastramento de Contratos) com campos relativos a Contratos para serem preenchidos;
- Preenchê-los e clicar sobre o botão "Salvar";
- Notar que as datas de início e fim de vigência (atividade) da Unidade Consumidora definem o período em que a mesma aparecerá na tela abaixo.

8.3. Procedimentos para manutenção de dados dos Contratos

- Já estando na tela abaixo que contém os Contratos por Escritório Contábil, clicar sobre o ícone com a representação de um lápis amarelo;
- O Sistema apresentará uma nova tela (apresentada a seguir da tela de cadastramento de Contratos) com campos relativos a Contratos para serem alterados;
- Corrigir os campos que se queira e clicar sobre o botão "Salvar".

• Para remover um Contrato incluído erroneamente, basta pressionar o ícone vermelho com sinal de menos (-), na linha referente ao Contrato que se quer remover. Se houverem lançamentos mensais de valores faturados contra o Contrato, não será permitida a sua remoção.

Ø	Sisten	ENVO na de Admi	ML VIII nistraç	MENTO ão Tributária					
DEVEC -	5) Cadastr	amento de	Contra	atos e Registro	os Mensais	de Valores de Contra	to 😣 Ajuda Governo e	do Estado de Sa	nta Catarina 🕵
Busca por	· contratos e rei	gistros mensai	ys.						
CPF do (contador: *			e e		N			
521005 Digite o	952900	or a ser consult	ado.) E				
Contratos	s e registros me	ensais de valor. Confirmar lançar	es de cont nentos	tratos			∧⊗	/er preço méd	o 🔗 Atualizar
CCEE	Qtd adqui (MVh)	Valor pago (RS)	Último período	Úttima qtd adquirida MWh	Último valor pago	Consumidor	Comercializador	Vigência	Ações
8579	0	0	12/2012	100,000	R\$ 10.000,00	Norad Lojas De Departament	Fornasa	29/11/2013	0
9989	0	0	12/2012	600,000	RS 16.000,00	Indco Ind E Comercio De Conf	Electra Comercializado	29/11/2013	0 0
66666	0	0	12/2012	700,000	R\$ 17.000,00	Indco Ind E Comercio De Conf	Fornasa	31/10/2015	00
108434	0	0	12/2012	800,000	R\$ 18.000,00	Norad Lojas De Departament	4518259000180	04/12/2012	0 0
110840	0	0	12/2012	200,000	R\$ 12.000,00	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0
110844	0	0	12/2012	900,000	RS 19.000,00	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	00
112683	0	0	12/2012	100,000	R\$ 20.000,00	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0 0
116231	0	0	12/2012	200,000	R\$ 21.000,00	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0 0
125471	0	0	12/2012	300,000	R\$ 22.000,00	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	00
133731	0	0	12/2012	300,000	RS 13.000,00	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0 0
133734	0	0	12/2012	400,000	RS 14.000,00	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0
141279	0	0	12/2012	500,000	R\$ 15.000,00	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0
313131	0	0	11/2012	123.456.789,000	R\$ 900.000,00	Indco Ind E Comercio De Conf	Electra Comercializado	31/12/2015	00
Aplicaçõe	s relacionadas								
links:									
DinU	lade Consumido	Ta Registro	Mensal do	os Consumos	gistro de Valor	de Contrato			
-									

- Para incluir um novo Contrato, pressionar o botão "Incluir Novo Contrato"
- O Sistema apresentará a tela a seguir:

22

Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda - SAT Manual DEVEC – Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

🥜 INCLUIR UM CONTRATO	
Consumidores:	
Fecolos um Consumidar da lista	~
Comercializadorear	
Comercializadores.	
Escolha um Comercializador da lista	
Contrato CCEE:	
Câmara da Comarcialização da Enorgia Elátrica	
Tafria de Vigência:	
inco da vigencia.	
Fim da Vigência:	
<u>_</u>	
TipoContrato:	
*	
Escolha um Tipo de Contrato	
	🖉 Aceitar 🛛 🕅 Fechar

Após preencher todos os campos solicitados em tela, pressionar o botão "Aceitar" para incluir um novo contrato e vinculá-lo ao Consumidor Livre selecionado.

Ilustrações de preenchimento:

- ✓ O campo "*Contrato CCEE*" é o campo fornecido pela CCEE para cada Contrato. (É imperativo usar-se para esse campo a mesma notação da CCEE);
- ✓ Os campos "Início da Vigência" e "Fim da Vigência" indica o tempo estabelecido em Contrato para abastecimento da energia elétrica contratada em Ambiente de Contratação Livre.

9. REGISTRO MENSAL DE VALORES FATURADOS

9.1. Explicações iniciais

- Registros Mensais de Valores Faturados são os lançamentos obrigatórios das quantidades mensais adquiridas, cobradas ou pagas (em MWh, com três casas decimais), e dos valores efetivamente pagos, devidos ou cobrados (em reais), com base em cada Contrato efetuado entre as partes;
- Para lançamento desses valores, o Contrato ao qual eles se vinculam, precisa já estar cadastrado na Base de Dados da SEF/SC.
- Cada Contrato cadastrado em vigência deve, obrigatoriamente, receber o lançamento de um, e somente um, valor mensal de faturamento emitido pelo Comercializador de energia. Por outro lado, se algum Contrato em vigência não tiver lançamento do valor de faturamento mensal, o Sistema não fornecerá informação automática do Preço Médio daquele Consumidor Livre.
- O período liberado para lançamentos ou correções dos Registros Mensais de Valores Faturados vai do dia primeiro ao décimo segundo dia do mês subsequente à competência (01-12)/Mês. Então, nesse período, o Sistema reabre a linha referente ao Contrato para receber a nova informação do mês de faturamento. Notar que o Sistema mostra a última informação mensal prestada para cada Contrato.
- A habilitação da linha para atualização de valores mensais obedece as seguintes regrinhas:
 - a) O Consumidor não pediu Dispensa de prestação de informações da DEVEC;
 - b) O Contrato deve estar em vigência (Data inicial, data final do Contrato);
 - c) Ainda não venceu o prazo máximo do mês para lançamentos (dia 12 de cada mês).
- O módulo Consumidor Livre entenderá os "lançamentos confirmados" como sendo referentes ao mês anterior, ... que é o mês de competência dos lançamentos. Por isto, não será solicitado o preenchimento do mês de referência, quando da inclusão dos Registros Mensais de Valores Faturados.
- Dentro do período reservado para lançamentos mensais, serão permitidas alterações/correções sobre os valores lançados.
- Cabe esclarecer que somente serão tratadas para inclusão as linhas que tenham a Quantidade Adquirida e o Valor Pago diferentes de zero. Ou seja, serão ignoradas as linhas que tenham pelo menos um desses dois campos zerados.

9.2. Procedimento para lançamento de registros mensais de Valores Faturados

- Já estando no Sistema SAT, selecionar o menu "DEVEC 5) Cadastramento de Contratos e Registros Mensais de Valores Faturados";
- Será apresentada a tela abaixo, contendo os Contratos por Escritório Contábil. Ou seja, o Contabilista verá os Contratos de todos os Consumidores Livres para os quais presta serviço;
- Nessa tela, o Contabilista pode efetuar alguma manutenção nos Contratos que queira, pressionando o ícone de edição (lápis amarelo) que aparece na linha. Para remover um Contrato incluído erroneamente, basta pressionar o ícone vermelho com sinal de menos (-), na linha referente ao Contrato que se quer remover.
- O Sistema SAT apresentará uma tela (ver abaixo) contendo um Contrato ativo por linha. Nessa linha, o Sistema mostra também o último, e somente o último, lançamento mensal efetuado para o Contrato em questão. Isto quer dizer que assim que o Contabilista lançar um novo Valor de Faturamento, esse valor digitado vai tomar o lugar do lançamento anterior.
- Em cada linha correspondente a um Contrato ativo tem duas Caixas de Texto habilitadas pra receber os valores mensais (Faturados) daquele Contrato: "Quantidade Adquirida em MWh" e "Valor Pago". Clicar sobre as Caixas de Texto para habilitar os campos e digitar os valores mensais de faturamento daquele Contrato, referentes ao mês anterior;
- Após preencher os valores mensais de cada Contrato e tendo lançado os valores de todos os Contratos, pressionar o botão "Confirmar lançamentos" que aparece acima das linhas. É nesse momento que as informações serão tratadas e gravadas na Base de Dados;
- Como já explicado anteriormente, o Sistema só capturará os lançamentos mensais das linhas em que os dois campos "Quantidade Adquirida em MWh" e "Valor Pago" estiverem diferentes de zero. Por esse motivo, o usuário pode efetuar lançamentos parciais durante os doze dias em que lhe é facultado o fornecimento de informações relativas ao mês anterior. Ou seja, Não é obrigatório o preenchimento de todas as linhas de uma única vez. Apenas que os campos solicitado em cada linha devem ser preenchidos e o botão "Confirmar lançamentos" deve ser pressionado em cada momento que se queira efetivar lançamentos parciais;
- Verificação do Preço Médio: Ao clicar no botão "Confirmar lançamentos", se todos os lançamentos mensais referentes aos Contratos e Unidades Consumidoras já tiverem sido efetuados, o Sistema calculará, automaticamente, o Preço Médio do MWh por Consumidor. Por outro lado, se faltar lançamentos mensais, quer seja de faturamento ou de consumo, o Sistema simplesmente alertará a falta de valores e não calculará o Preço Médio na forma automática.

(O Preço Médio do MWh por Consumidor é calculado pela soma de todos os Valores Faturados contra o Consumidor Livre, no mês, dividida pela soma de todas as quantidades consumidas em MWh, no mês). • **Observação:** Como existe a possibilidade de algum Contrato não gerar despesa mensal, em razão de não ter havido consumo de energia elétrica no mês, a forma de forçar o Sistema calcular o Preço Médio independente do que foi, ou não, preenchido é pressionar botão "Ver preço médio".



10. REGISTRO MENSAL DOS CONSUMOS DE ENERGIA ELÉTRICA

10.1. Explicações iniciais

- Registro do Consumo Mensal é informação obrigatória das quantidades mensais, efetivamente, consumidas de energia elétrica de cada uma das Unidades Consumidoras conectadas ao Ambiente de Contratação Livre, no âmbito de toda a região correspondente ao submercado Sul. A informação será fornecida em MWh com três casas decimais;
- Para lançamento desses valores, a Unidade Consumidora à qual os registros de consumo se vinculam, precisa já estar cadastrada na Base de Dados da SEF/SC;
- Cada Unidade Consumidora em vigência deve, obrigatoriamente, receber o lançamento de um, e somente um, Registro Mensal de Consumo. No caso de falta de algum registro de valor de consumo, o Sistema não fornecerá informação automática de Preço Médio;
- Muito importante: O Contabilista deve ter em mente que as informações mensais prestadas, tanto de valores relativos aos faturamentos, quanto de valores relativos aos consumos, devem permitir a restauração fiel da totalidade do valor faturado contra o Consumidor Livre, por parte do Distribuidor da energia elétrica, com base no Preço Médio obtido na operação;
- O período liberado para lançamentos ou correções dos Registros Mensais de Consumos vai do dia primeiro ao décimo segundo dia de cada mês (01-12)/Mês. Então, nesse período, o Sistema reabre a linha referente à Unidade Consumidora para receber a nova informação de consumo do mês. Notar que o Sistema mostra a última informação mensal prestada para cada Unidade Consumidora.
- A habilitação da linha para atualização de valores mensais deve obedecer as seguintes regrinhas:
 - a) O Consumidor não pediu Dispensa de prestação de informações da DEVEC;
 - b) A Unidade Consumidora deve estar em vigência (Data inicial, data final do Contrato);
 - c) O período (Ano e Mês) ainda não recebeu a informação do mês para o Consumidor;
 - d) Ainda não venceu o prazo máximo do mês para lançamentos (dia 12 de cada mês).
- O módulo Consumidor Livre entenderá os "lançamentos confirmados" como sendo referentes ao mês anterior, ... que é o mês de competência do lançamento. Por isto, não será solicitado o preenchimento do mês de

referência, quando da inclusão dos Registros Mensais de Valores dos Contratos;

- Dentro do período reservado para lançamentos mensais, serão permitidas alterações sobre os valores lançados.
- Cabe esclarecer que somente serão tratadas para inclusão as linhas que tenham a quantidade consumida e o valor pago diferentes de zero. Ou seja, serão ignoradas as linhas que tenham pelo menos um desses dois campos zerados.

10.2. Procedimento para lançamento de registros mensais de Consumo

- Já estando no Sistema SAT, selecionar o menu "DEVEC 4) Cadastramento das Unidades Consumidoras e Registros Mensais de Consumos";
- Será apresentada a tela abaixo, contendo as Unidades Consumidoras por Escritório Contábil. Ou seja, o Contabilista verá todas as Unidades Consumidoras de todos os Consumidores Livres para os quais presta serviço;
- Nessa tela, o Contabilista pode efetuar alguma manutenção nas Unidades Consumidoras que queira, pressionando o ícone de edição (lápis amarelo) que aparece na linha. Para remover uma Unidade Consumidora incluída erroneamente, basta pressionar o ícone vermelho com sinal de menos (-), na linha referente à Unidade Consumidora que se quer remover;
- O Sistema SAT apresentará uma tela (ver abaixo) contendo uma Unidade Consumidora ativa por linha. Nessa linha, o Sistema mostra também o último, e somente o último, lançamento mensal efetuado para a Unidade em questão. Isto quer dizer que assim que o Contabilista lançar um novo Consumo, esse valor digitado vai tomar o lugar do lançamento anterior.
- Em cada linha correspondente às Unidades Consumidoras tem uma Caixa de Texto habilitada pra receber o Registro do Consumo mensal daquela Unidade. Clicar sobre a Caixa de Texto para habilitar o campo e digitar o valor do Consumo (em MWh, com três casas decimais) daquela Unidade Consumidora, referente ao mês anterior;
- Após preencher os registros mensais de Consumo de cada Unidade Consumidora e tendo lançado os consumos de todas as Unidades, pressionar o botão "Confirmar lançamentos" que aparece acima das linhas. É nesse momento que as informações serão tratadas e gravadas na Base de Dados;
- Como já explicado anteriormente, o Sistema só capturará os lançamentos mensais de consumo das linhas em que o campo "Quantidade Consumida em MWh" estiver diferente de zero. Por esse motivo, o usuário pode

efetuar lançamentos parciais durante os doze dias em que lhe é facultado o fornecimento de informações. Ou seja, Não é obrigatório o preenchimento de todas as linhas de uma única vez. Apenas que o campo solicitado em cada linha deve ser preenchido e o botão *"Confirmar lançamentos"* deve ser pressionado em cada momento que se queira efetivar lançamentos parciais;

 Verificação do Preço Médio: Ao clicar no botão "Confirmar lançamentos", se todos os lançamentos mensais referentes aos Contratos e Unidades Consumidoras já tiverem sido efetuados, o Sistema calculará, automaticamente, o Preço Médio do MWh por Consumidor. Por outro lado, se faltar lançamentos mensais, quer seja de faturamento ou de consumo, o Sistema simplesmente alertará a falta de valores e não calculará o Preço Médio na forma automática.

(O Preço Médio do MWh por Consumidor é calculado pela soma de todos os Valores Faturados contra o Consumidor Livre, no mês, dividida pela soma de todas as quantidades consumidas em MWh, no mês. Para melhor entendimento da mecânica de cálculo e utilização do Preço Médio é conveniente o estudo do capítulo seguinte).

Observação: Como existe a possibilidade de algum Contrato não gerar despesa mensal, em razão de não ter havido consumo de energia elétrica no mês, a forma de forçar o Sistema calcular o Preço Médio independente do que foi, ou não, preenchido é pressionar botão "*Ver preço médio*".

sca por co	ontratos e regi	stros mensai	is)			
5210095 Digite o C	2900 PF do contador	a ser consult									
idades co	a unidade consur	consumos m midor	iensais Infirmar lançan	lentos					🐼 Ver p	reço médio	🖉 Atualizar
CCEE	Otd Cons (MWh)	Valor pago (RS)	Último periodo C	Útima Qtd tonsdmida(M	Medidor	Unidade Consumidora	Cons	Distribuidor	Vigência	Ações	
1111	•	•	11/2012	7.000,000	0	Feller - Joinville - SC	Indco	Centrais Eletri	31/12/2015	0	
71737	0	0	08/2012	100,000	11111111	Norad-Itajaí SC	Norad.	Coop Elet Rur	31/12/2015	0	
71739	0	9	06/2012	200,000	22222222	Norad - Blumenau SC	Norad	Coop Elet Rur	31/12/2015	0	
71757	0		08/2012	300,000	333333333	Norad 22 - Barra V	Norad	Coop Elet Rur	31/12/2015	0	
71825	0	0	08/2012	400,000	44444444	Notad 21 - Floriano	Norad.	Coop Elet Rur	31/12/2015	0	
71881	0	0	08/2012	500,000	555555555555555555555555555555555555555	Norad 05 - Brusque	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0	
72161	0	0	08/2012	600,000	666666666	Norad 28 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0	
72406	0		08/2012	800,000	88888888888	Norad 30 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0	
72411	0	~	08/2012	900'006	666666666	Norad 31 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0	
388132	0	0	08/2012	700,000	TTTTTTT	Norad 29 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0	
212333	0	0	08/2012	1.111,000	666	Unidade de teste	Norad	Centrais Eletri	26/07/2013	0	

11. VERIFICAÇÃO DO PREÇO MÉDIO CALCULADO

11.1. Explicação inicial

Para efeitos de validação das informações lançadas no Sistema, inicialmente, o Contabilista deve efetuar, manualmente, o cálculo do Preço Médio do MWh por Consumidor, nos mesmos moldes do Sistema. Ou seja, o Preço Médio é calculado com a soma de **todos** os valores faturados contra o Consumidor, no mês, independente do Comercializador, dividido pela soma de **todas** as quantidades em MWh, efetivamente, consumidas, (tomadas nos medidores), por Consumidor (mesmo CNPJ), no mês.

Note bem: A soma de todos os resultados obtidos nas multiplicações do valor do Preço Médio do MWh, por Consumidor Livre, no mês, pelas quantidades, efetivamente, consumidas em MWh de cada Unidade Consumidora, no mês, deve, obrigatoriamente, gerar um valor equivalente à soma de todos os valores faturados contra o mesmo Consumidor Livre, no mês.

Após ter efetuado todos os registros mensais de valores faturados (pago, devido ou cobrado e quantidade adquirida no mês) e todos os registros mensais de consumos (quantidade, efetivamente, consumida em MWh), o Contabilista deve conferir o Preço Médio do MWh calculado pelo Sistema para aquele Consumidor Livre, comparando-o com o Preço Médio calculado **manualmente**, como forma de se certificar que todos os lançamentos mensais foram fielmente efetuados. Se o Preço Médio calculado pelo Sistema estiver em desacordo, o Contabilista deve retificar os valores faturados e/ou quantidades consumidas em MWh, até que os lançamentos sejam fiéis ao que existe na prática.

Importante: Não interessa ao Sistema o Preço Médio individualizado por Comercializador de energia e sim o Preço Médio por Consumidor Livre.

11.2. Procedimento para verificação do Preço Médio

Estando na tela de lançamento dos registros mensais de valores faturados ou na tela de registros mensais dos consumos das Unidades Consumidoras, já tendo efetuado o lançamento de TODOS os registros do mês, o Usuário poderá clicar sobre o ícone *"Ver preço médio"* existente nas duas telas acima citadas, para obter o valor calculado pelo Sistema (ver telas abaixo).

Sistema de Administração Tributária Sistema de Administração Tributária VEC - 1) Cadastramento das Unidades Consumisonas e Registros Mensais de Consumos (a jala) Descente e registros mensais Descente registros mensais Ef do contados 82376/298200 :* Sistema de Administração Tributária Ef do contados 82376/298200 :* El do contados 82376/298200 :* Sistema de Administração El do contados 82376/298200 :* El do contados 82376/298200 :* Sistema de Administração Al do contados 82376/298200 :* El do contados 82376/298200 :* Sistema de Administração Al do contados 82376/298200 :* El do contados 82376/298200 :* Sistema de Administração Al do contados 82376/298200 :* El do consumistor One de Administração Al do contados e consumos mentas El do consumistor One de Administração Al do contados e consumos mentas El do consumos mentas Sistema de Administra Al do contados e consumos mentas El do consumos mentas Sistema de Administra Al do contados e consumos mentas El do consumos mentas Sistema de Administra Al do contados e consumos El do contados e consumos Sistema de Administra Al do contados e consumos El do contados e consumos Sistema de Administra	C - 4) Cadastramento da usca por contratos e registros me usca por contratos e registros me cPF do contador 82376298920 : 52100952900 Digite o CPF do contador a ser co Digite o CPF do contador a ser co nidades consumidoras e consumo nidades consumidoras e consumo cCEE (MVM) (R 7777 0 (MVM) (R	inistri ensais * onsulta os mer go	ração 1 nidades no do. nsais firmar lança periodo	ributária s Consumidora amentos Úttima Otd Consumida(M	s e Regis	tros Mensais de	e Cons	Sumos @ Ajuc	Governo.d	Estado de Santa O
VEC - 1) Cadastramento das Unidades Consumidoras e Registros Mensais de Consumos (al Autor Sa17639990):* Demonstration (al Autor Sa17639990):*	C - 4) Cadastramento da usca por contratos e registros me cPF do contador 82376298920 : 52100952900 Digite o CPF do contador a ser co Digite o CPF do contador a ser co inidades consumidoras e consumo inidades consumidoras e consumo ccEE (MVM) (R MVM)	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	nidades nsais firmar lança periodo	s Consumidora amentos Útima Otd Consumida(M	s e Regis	tros Mensais de	e Cons	onite o Ajud	20 Coverno d	Estado de Santa
Disca por contratos e registros mensais Fré o contratos e registros mensais CFré o contrator 8237529930 : * 2010952000 Dipe o CFP do contrator 8237529930 : * Suito S22000 Dipe o CFP do contrator 8237529930 : * Suito S2200 Dipe o CFP do contrator 8237529930 : * <!--</th--><th>usca por contratos e registros me CPF do contador 82376298920 : 52100952900 Digite o CPF do contador a ser co Digite o CPF do contador a ser co Mudades consumidoras e consumo Incluir nova unidade consumidora (R CCEE (MVM)) (R 7777 0</th><th>* * * nsulta so mer oc mer oc cont</th><th>ido. Insais firmar lança periodo</th><th>amentos Ùttima Qtd Consumida(M</th><th>Medidor</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th>ĺ</th>	usca por contratos e registros me CPF do contador 82376298920 : 52100952900 Digite o CPF do contador a ser co Digite o CPF do contador a ser co Mudades consumidoras e consumo Incluir nova unidade consumidora (R CCEE (MVM)) (R 7777 0	* * * nsulta so mer oc mer oc cont	ido. Insais firmar lança periodo	amentos Ùttima Qtd Consumida(M	Medidor					ĺ
OF do contrador 82375298200 : * 52100952900 Opte o CPF do contadora ser consultado. Subart Image: o CPF do contadora ser consultado. Image: o CPF do consultado. <th>CPF do contador 82376298920 : 52100952900 Digite o CPF do contador a ser co Buscar inidades consumidoras e consumo incluir nova unidade consumidora (R CCEE Qtd Cons Valor pag (MVh) 0</th> <th>* ss mer so conf</th> <th>ido. Insais firmar lança periodo</th> <th>amentos Útima Otd Consumida(M</th> <th>Medidor</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>ĺ</th>	CPF do contador 82376298920 : 52100952900 Digite o CPF do contador a ser co Buscar inidades consumidoras e consumo incluir nova unidade consumidora (R CCEE Qtd Cons Valor pag (MVh) 0	* ss mer so conf	ido. Insais firmar lança periodo	amentos Útima Otd Consumida(M	Medidor					ĺ
S2100952900 Dipre 0 CPF do contador a ser consultado. I aucut I a	52100952900 Digite o CPF do contador a ser co Buscar Buscar Incluir nova unidade consumidora CCEE Qtd Cons TTTT 0	os mer os mer go	ido. Insais firmar lança periodo	amentos Útima Qtd Consumida(M	Medidor				/	ĺ
Medical	Buscar Inidades consumidoras e consumo Incluir nova unidade consumidora CCEE Qtd Cons Valor pag (MVh) (R (RVh)	os mer	nsais firmar lança Díttimo período	amentos Úttima Otd Consumida(M	Medidor				Λ	ĺ
Unidade consumidora Confirmar langmentos Consumidora Consumidora Consumidora Consumidora Consumidora Valor polo 31/12/2015 Altal T173 D Bistrubutor Consumidora	nidades consumidoras e consumo Incluir nova unidade consumidora C CCEE Qtd Cons Valor pag 7777 0	os mer Conf go	nsais firmar lança Último período	imentos Útima Otd Consumida(M	Medidor				K	ĺ
Ontclur rore unidade consumidora Ontrimar langementos CCE dat Cons Valor pago Útima Cid Medidor Unidade Consumidora Ostribuidor Vigência Ações 7177 0 0 112012 7000000 0 Feller - Joinville - SC Indo Norad. Ostribuidor Vigência Ações 7177 0 0 0 0 0 1172012 7.000.000 0 Feller - Joinville - SC Norad. 0 ostribuidor Ações 71737 0 0 0 0 1171111 Norad. 0 ostribuidor 2 0 71737 0 0 0 0 0 1111111 Norad. 0 ostribuidor 2 0 71737 0 0 0 0 1111111 Norad. 0 ostribuidor 31/122015 2 0 <t< th=""><th>Incluir nova unidade consumidora CCEE Qtd Cons Valor pag 7777 0</th><th>Conf go</th><th>firmar lança Último período</th><th>imentos Última Qtd Consumida(M</th><th>Medidor</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th>1</th></t<>	Incluir nova unidade consumidora CCEE Qtd Cons Valor pag 7777 0	Conf go	firmar lança Último período	imentos Última Qtd Consumida(M	Medidor					1
CCE Diat Cons Valor page Untime Cid Medidor Indiade Consumidadm. Medidor Vigéncia Ações 7717 0 0 11/2012 7.000,000 0 Faller - Joinville - SC Moco. Centrais Elerit. 31/12/2015 \$ \$ 7173 0 0 0 0 22222222 Norad. Constantis Elerit. 31/12/2015 \$ \$ \$ 71737 0 0 0 22222222 Norad. Conde Elerit 31/12/2015 \$ <t< th=""><th>CCEE Qtd Cons Valor pag (MWh) (R</th><th>8</th><th>Último período</th><th>Última Qtd Consumida(M</th><th>Medidor</th><th></th><th></th><th></th><th>🔌 Ver p</th><th>eço médio</th></t<>	CCEE Qtd Cons Valor pag (MWh) (R	8	Último período	Última Qtd Consumida(M	Medidor				🔌 Ver p	eço médio
7177 0 0 11/2012 700000 0 Feller JintucesC Centrais Eletit. 31/122015 © 71737 0 0 08/2012 100,000 1111111 Norad- ItajaiSC Norad 31/122015 Ø Ø 71737 0 0 0 08/2012 200,000 2222222 Norad- ItajaiSC Norad Coop Elet Rur 31/122015 Ø Ø 71757 0 0 08/2012 300,000 22222225 Norad - Elumenau SC Norad Coop Elet Rur 31/122015 Ø Ø Ø 71825 0 0 0 22222255 Norad 22 - Elumenau SC Norad Coop Elet Rur 31/122015 Ø <td>0</td> <td>(S</td> <td>CEDULEE</td> <td></td> <td>•</td> <td>Unidade Consumidora</td> <td>Cons</td> <td>Distribuidor</td> <td>Vigência</td> <td>Ações</td>	0	(S	CEDULEE		•	Unidade Consumidora	Cons	Distribuidor	Vigência	Ações
71737 0 0 08/2012 100,000 11111111 Norad Coop Elet Rur 31122015 © © 71739 0 0 08/2012 200,000 22222222 Norad - ElumenauSC Norad 200,015 2// © © 0 08/2015 0		•	7107/11	7.000,000	D	Fetter - Joinville - SC	Indco	Centrais Eletri	31/12/2015	0
71739 0 08/2012 200,000 2222222 Norad - Blumena US Norad 3112/2015 © 71757 0 0 08/2012 300,000 3333333 Norad 22 - Barra V Norad 3112/2015 © © 71875 0 0 08/2012 400,000 4444444 Norad 21 - Floriano Norad 2112/2015 © © © © © © © © © 0 08/2012 500,000 5555555 Norad 21 - Floriano Norad Coop Elet Rur 3112/2015 Ø © © © © © © © © © © Ø <td< td=""><td>71737 0</td><td>•</td><td>08/2012</td><td>100,000</td><td>11111111</td><td>Norad-Itajaí SC</td><td>Norad.</td><td>Coop Elet Rur</td><td>31/12/2015</td><td>0</td></td<>	71737 0	•	08/2012	100,000	11111111	Norad-Itajaí SC	Norad.	Coop Elet Rur	31/12/2015	0
71757 0 082012 300,000 33333333 Norad 22 - Barra V Norad 311122015 0 71827 0 0 082012 400,000 4444444 Norad 21 - Floriano Norad. 000 Elet Rur 311122015 0 0 71821 0 0 0 082012 500,000 55555555 Norad 05 - Brusque Norad. Coop Elet Rur 311122015 0 0 0 71811 0 0 0 08/2012 600,000 55555555 Norad 05 - Brusque Norad. Coop Elet Rur 311122015 0	71739 0	•	08/2012	200,000	22222222	Norad - Blumenau SC	Norad	Coop Elet Rur	31/12/2015	0
71825 0 0 082012 400,000 4444444 Norad Coop Eet Ru 3112/2015 © 71881 0 0 0 082012 500,000 5555555 Norad 05- Brusque Norad 3112/2015 © © © © 0 08/2012 00,000 55555555 Norad 05- Brusque Norad Centrais Eletri 3112/2015 © © © © © © 0 08/2012 00,000 55555555 Norad 28- Blumena Norad Centrais Eletri 3112/2015 © © © © © © © © © © 0 08/2012 00,000 8888888 Norad 29- Blumena Norad Centrais Eletri 3112/2015 ©	71757 0	•	08/2012	300,000	333333333	Norad 22 - Barra V	Norad.	Coop Elet Rur	31/12/2015	0
71881 0 0 08/2012 500,000 5555555 Norad 05- Brusque Norad Centrais Eletri 31/12/2015 0 72161 0 0 08/2012 600,000 66666666 Norad 28- Blumena Norad 21/12/2015 0 0 72406 0 0 08/2012 800,000 686666666 Norad 28- Blumena Norad 21/12/2015 0 0 0 72406 0 0 0 08/2012 900,000 8888888 Norad 20- Blumena Norad Centrais Eletri 31/12/2015 0 0 0 72411 0 0 08/2012 900,000 999999999 Norad 21- Blumena Norad Centrais Eletri 31/12/2015 0 0 0 888132 0 0 0 08/2012 111,1,000 777777 Norad 29- Blumena Norad Centrais Eletri 31/12/2015 0 0 0 11/12/2015 0 0 0 11/12/2015 0 0 0 11/12/2015 0 0 0 0 <t< td=""><td>71825 0</td><td>•</td><td>08/2012</td><td>400,000</td><td>4444444</td><td>Norad 21 - Floriano</td><td>Norad.</td><td>Coop Elet Rur</td><td>31/12/2015</td><td>0</td></t<>	71825 0	•	08/2012	400,000	4444444	Norad 21 - Floriano	Norad.	Coop Elet Rur	31/12/2015	0
72161 0 08/2012 600,000 66666666 Norad 28 - Blumena Norad Centrais Eletri 31/12/2015 © 72406 0 0 08/2012 800,000 83838383 Norad 30 - Blumena Norad 21/12/2015 Ø Ø 72411 0 0 08/2012 900,000 83999999 Norad 31 - Blumena Norad 21/12/2015 Ø Ø 888132 0 0 08/2012 700,000 999999999 Norad 31 - Blumena Norad Centrais Eletri 31/12/2015 Ø Ø Ø 888132 0 0 0 08/2012 700,000 7777777 Norad 29 - Blumena Norad Centrais Eletri 31/12/2015 Ø Ø Ø Ø 1212333 0 0 08/2012 1.111,000 999 Unidade de teste Norad Centrais Eletri 21/12/2015 Ø	71881 0	•	08/2012	500,000	555555555	Norad 05 - Brusque	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0
72406 0 08/2012 800,000 8888888 Norad 0 - Entrial 31/12/2015 0 72411 0 0 08/2012 900,000 99999999 Norad 1 - Blumena 31/12/2015 0 0 888132 0 0 08/2012 700,000 999999999 Norad 1 - Blumena Norad 2 - Blumena 31/12/2015 0 0 0 1212333 0 0 08/2012 1.111,000 999 Unidade de teste Norad 2 - Blumena 31/12/2015 0 0 0 0 1/12/2015 0	72161 0	•	08/2012	600,000	666666666	Norad 28 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0
72411 0 0 08/2012 900,000 99999999 Norad 31/12/2015 2 2 888132 0 0 08/2012 700,000 7777777 Norad 2 2 2 888132 0 0 08/2012 700,000 7777777 Norad 2 3 2 2 1212333 0 0 08/2012 1.111,000 999 Unidade de teste Norad Centrais Eletri 3 2 2 2 Aplicações relacionadas 1 111,000 999 Unidade de teste Norad Centrais Eletri 26/07/2013 2 2	72406 0	•	08/2012	800,000	888888888	Norad 30 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0
888132 0 08/2012 700,000 777777 Norad 29 - Blumena Norad Centrais Eletri 31/12/2015 2 3 1212333 0 0 08/2012 1.111,000 999 Unidade de teste Norad Centrais Eletri 26/07/2013 2 3 Aplicações relacionadas Indade de teste Norad Centrais Eletri 26/07/2013 2 3	72411 0	•	08/2012	900'006	666666666	Norad 31 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0
121233 0 08/2012 1.111,000 999 Unidade de teste Norad Centrais Eletri 26/07/2013 🖉 🤤	888132 0	•	08/2012	700,000	TTTTTTT	Norad 29 - Blumena	Norad	Centrais Eletri	31/12/2015	0
Aplicações relacionadas	1212333 0	•	08/2012	1.111,000	666	Unidade de teste	Norad	Centrais Eletri	26/07/2013	0
the factors and the factors an	plicações relacionadas									
	links:									

EVEC - 5) Caddastramento de Contratos e Registros Mentsais de Valores de Contrato (mais de Valores de Contratos e registros mensais Contratos e registros mensais Contratos e registros mensais EVEC - 5) Caddastratos e registros mensais En al contratos e registros mensais Contratos e registros e registro	EVEC 5 Cadastramento de Contratos e Registros Mensais de Valores de Contrato (a Auto a Contratos e registros mensais Contratos e registros mensais Ente nor contratos e registros mensais Ente nor contratos e registros mensais Ente nor contratos e registros mensais Ente nor contratos e registros mensais Ente nor contratos e registros mensais Ente nor contratos e registros mensais Enter nor contratos e registros e registres e registros e registros e registros e registros e re	FEC - 5) Cadastramento de C Sca por contratos e registros mensais DF do contador: * 52100952900 Jigite o CPF do contador a ser consultado Jincur novo contrajo Onfirmar lançament Incluir novo contrajo Onfirmar lançament S79 Other pago Unit B8579 On 12 9989 O 12 99899 O 12 100 12 99899 O 12 108434 O 12	ontrato de contrato ntos timo ad 2/2012	s e Registro Ultima qtd quirida MWh	s Mensais d Úttimo valor pago RS 10.000,000 1	Le Valores de Contral Consumidor Norad Lojas De Departament Indco Ind E Comercio De Conf	O O Ajuda Coverna Coverna Coverna Covercializador Formasa	ter preço méd Vigência 29/11/2013	ita Catarina Ações O 🔘	
Busca por contrators e registros mensasi CF di contrator: Sizio0552000 Digte o CFF di contrator: Sizio0552000 Digte o CFF di contrator: Allocati Michi Varingiano Varinationa Contrator: Varinationa Varinationa Varinationa Varinationa	Busca por contratos e registros menasis CF dia contratos e registros menasis 200052000 Digte o CFF do contrador a ser consultado Salante e registros menasis CEE al adouti. Variango julimo and ultima and ultimo and ultimo and ultimo and ultimo and ultimo and adouter basis Salante e registros menasis Salante e registros menasistros e	sca por contratos e registros mensais 52100952900 Jigite o CPF do contador a ser consultado Jigite o cPF do contador a ser consultado a Buscar Incluir novo contraio © confirmar lançament Incluir novo contraio © confirmar lançament CCEE Qtd adqui Valor pago B579 0 12 9889 0 12 9989 0 12 9080 0	de contratt ntos timo ad 2/2012	última qtd quinda MWh	Úttimo valor pago RS 10.000,000 1	Consumidor Norad Lojas De Departament	Comercializador	er preço méd Vigência 29/11/2013	Ações 🖉 🚳	
Contradio: S2100052900 Dige o OFF do contrador a ser consultado Contrador a ser consultado <tr< th=""><th>CFF do contador: 5210055290 Sizio055290 Sizio055290 Up to OFF do contador a ser consultado Aller A Bueari Correir do contador a ser consultado A Bueari Correir do contador a ser consultado A Bueari Correir do contador a ser consultado Correir do contago Continnent impairments Correir do contago Continnent impairment Correir do contago Continnent impairment Correir do contago Continnent impairment Formas Continnent impairment Contercipticador Significador Valor pago Umino qui unitmo qui unitado Contercipticador Significador Valor pago Umino qui unitado Contercipticador Vajorica Alla Significador Valor pago Umino qui unitado Contercipticador Vajorica Alla Significador Valor pago Umino qui unitado Contercipticador Vajorica Alla Significador Valor pago Umino qui unitado Contercipticador Vajorica Alla Significador Valor pago Enclar do contago Signino do contago Signino do contag</th><th>PF do contador: * 52100952900 Nigite o CPF do contador a ser consultado Buscar Buscar Incluir novo contraio CCEE Qtd adqui Valor pago Úti S579 0 12 9889 0 0 12 9889 0 0 12 9889 0 0 12 99899 0 0 12 10 0 0 12 10 0 0 12</th><th>de contratt tios timo ad 2/2012</th><th>última qtd Quinda MWh</th><th>Úttimo valor pago RS 10.000,000</th><th>Consumidor Norad Lojas De Departament</th><th>Comercializador Fornasa</th><th>er preço méd Vigência 29/11/2013</th><th>Ações 🖉 🚳</th></tr<>	CFF do contador: 5210055290 Sizio055290 Sizio055290 Up to OFF do contador a ser consultado Aller A Bueari Correir do contador a ser consultado A Bueari Correir do contador a ser consultado A Bueari Correir do contador a ser consultado Correir do contago Continnent impairments Correir do contago Continnent impairment Correir do contago Continnent impairment Correir do contago Continnent impairment Formas Continnent impairment Contercipticador Significador Valor pago Umino qui unitmo qui unitado Contercipticador Significador Valor pago Umino qui unitado Contercipticador Vajorica Alla Significador Valor pago Umino qui unitado Contercipticador Vajorica Alla Significador Valor pago Umino qui unitado Contercipticador Vajorica Alla Significador Valor pago Umino qui unitado Contercipticador Vajorica Alla Significador Valor pago Enclar do contago Signino do contago Signino do contag	PF do contador: * 52100952900 Nigite o CPF do contador a ser consultado Buscar Buscar Incluir novo contraio CCEE Qtd adqui Valor pago Úti S579 0 12 9889 0 0 12 9889 0 0 12 9889 0 0 12 99899 0 0 12 10 0 0 12 10 0 0 12	de contratt tios timo ad 2/2012	última qtd Quinda MWh	Úttimo valor pago RS 10.000,000	Consumidor Norad Lojas De Departament	Comercializador Fornasa	er preço méd Vigência 29/11/2013	Ações 🖉 🚳	
S2100952900 Digite o CPF do contador a ser consultado CEE Other one consultado CEE Other one consultado CEE Other one consultado CEE Other one consultado Solutador Solutador CEE Other one consultador Vogencia Solutador Vogencia Solutador Solutador Solutador Vogencia Solutador	2100622900 Dite o OF do contador a ser contrato	52100952900 Igite o CPF do contador a ser consultado Buscar Incluir novo contraio Incluir novo contraio CCEE Rangatus Valor pago Vinhin RS79 9869 0 99699 108434 0 10 10 10 12 99699 10 12 13 14104.00 10 12	de contratt tios timo ad 2/2012	última qtd Quinda MWh	Úttimo valor pago R\$ 10.000,00 1	Consumidor Norad Lojas De Departament Indco Ind E Comercio De Conf	Comercializador Fornasa	er preço méd Vigência 29/11/2013	Ações	
Digite o CPF do contador a ser consultado Contrador constance Contrador Constance Constance <	Digre o CPF do Contador o Ser Consultado Contrador o Contrador o Consultador Contrador o Consultador Contrador Contrador o Consultador Conservisitador Contrador o Consultador Contrador Contrador Contrador o Consultador Contrador Contrador Contrador o Consultador Contrador Contrador Contrador Contrador Contrador Contrador Contrador Contrador Contrador Contrador Contrador Contrador <th cols<="" th=""><th>Nigite o CPF do contador a ser consultado Buscar Buscar Incluir novo contraio Incluir novo contraio CCEE Qtd adqui Valor pago Vinhin R579 9889 0 9889 0 9889 0</th><th>de contrate tios timo eriodo ad 2/2012</th><th>2 Úttima qtd quinda MVh</th><th>Úttimo valor pago R\$ 10.000,00 1</th><th>Consumidor Norad Lojas De Departament</th><th>Comercializador Fornasa</th><th>er preço méd Vigência 29/11/2013</th><th>Ações 🖉 🚳</th></th>	<th>Nigite o CPF do contador a ser consultado Buscar Buscar Incluir novo contraio Incluir novo contraio CCEE Qtd adqui Valor pago Vinhin R579 9889 0 9889 0 9889 0</th> <th>de contrate tios timo eriodo ad 2/2012</th> <th>2 Úttima qtd quinda MVh</th> <th>Úttimo valor pago R\$ 10.000,00 1</th> <th>Consumidor Norad Lojas De Departament</th> <th>Comercializador Fornasa</th> <th>er preço méd Vigência 29/11/2013</th> <th>Ações 🖉 🚳</th>	Nigite o CPF do contador a ser consultado Buscar Buscar Incluir novo contraio Incluir novo contraio CCEE Qtd adqui Valor pago Vinhin R579 9889 0 9889 0 9889 0	de contrate tios timo eriodo ad 2/2012	2 Úttima qtd quinda MVh	Úttimo valor pago R\$ 10.000,00 1	Consumidor Norad Lojas De Departament	Comercializador Fornasa	er preço méd Vigência 29/11/2013	Ações 🖉 🚳
Inclumental angumental angumentangumentangument angumental angumental angument	▲ Buschinker in Aller and Aller	Buscar Incluir novo contraio Confirmar lançament Incluir novo contraio Confirmar lançament CCEE Otd adqui Valor pago Úti 8579 Ot (RS) Per 9989 O O 12 9889 O O 12 9889 O O 12 99899 O O 12	de contrato itos timo eríodo ad 2/2012	<u>o</u> ttima qtd quinda MWh	Último valor pago RS 10.000,00 1	Consumidor Norad Lojas De Departament Indco Ind E Comercio De Conf	Comercializador Fornasa	er preço méd Vigência 29/1/2013	Ações Ø 🔘	
ontratos registros mensais de valores de contratos Inclur novo contrag. Contratos Contratos Contra	ontratice de contrates Inclumentance registrone microalizador Value adoutica litera de contrates Inclumentance contrates CEE Ontrates Contrates CEE Ontrates Contrates Softwain Value page Última qid Value page Value page	Intratos e registros mensais de valores di Incluir novo contraio Confirmar lançament Incluir novo contraio Incluir novo Incluir novo CCEE Qtd adqui Valor pago Úti CCE Qtd adqui Valor pago 12 8579 0 12 12 9989 0 0 12 99899 0 0 12 108434 0 0 12	de contrato ttos ttimo eriodo ad 2/2012	<u>vi</u> tima qtd Uttima qtd quirida MWh	Úttimo valor pago RS 10.000,00 1	Consumidor Norad Lojas De Departament Indco Ind E Comercio De Conf	Comercializador Fornasa	er preço méd Vigência 29/11/2013	Ações Ø 🔵 🔘	
Implicit novo contragi, Confirmant langementos Contragio Contragio <thcontragio< th=""> Contragio <th< th=""><th>Inclution contragi Confirmat intramments Automatical and addruit. Viginital addruit. <t< th=""><th>Incluir novo contraio On firmar lançament CCEE Qtd adqui Valor pago Úti 8579 Qtd adqui (RS) per 9989 0 12 12 9989 0 12 12 99899 0 12 12 99899 0 12 12 108434 0 12 12</th><th>ttos trimo ad 2/2012 2/2012</th><th>Úttima qtd quirida MWh</th><th>Úttimo valor pago R\$ 10.000,00]</th><th>Consumidor Norad Lojas De Departament Indco Ind E Comercio De Conf</th><th>Comercializador Fornasa</th><th>er preço méd Vigência 29/11/2013</th><th>Ações 🖉 Auali</th></t<></th></th<></thcontragio<>	Inclution contragi Confirmat intramments Automatical and addruit. Viginital addruit. <t< th=""><th>Incluir novo contraio On firmar lançament CCEE Qtd adqui Valor pago Úti 8579 Qtd adqui (RS) per 9989 0 12 12 9989 0 12 12 99899 0 12 12 99899 0 12 12 108434 0 12 12</th><th>ttos trimo ad 2/2012 2/2012</th><th>Úttima qtd quirida MWh</th><th>Úttimo valor pago R\$ 10.000,00]</th><th>Consumidor Norad Lojas De Departament Indco Ind E Comercio De Conf</th><th>Comercializador Fornasa</th><th>er preço méd Vigência 29/11/2013</th><th>Ações 🖉 Auali</th></t<>	Incluir novo contraio On firmar lançament CCEE Qtd adqui Valor pago Úti 8579 Qtd adqui (RS) per 9989 0 12 12 9989 0 12 12 99899 0 12 12 99899 0 12 12 108434 0 12 12	ttos trimo ad 2/2012 2/2012	Úttima qtd quirida MWh	Úttimo valor pago R\$ 10.000,00]	Consumidor Norad Lojas De Departament Indco Ind E Comercio De Conf	Comercializador Fornasa	er preço méd Vigência 29/11/2013	Ações 🖉 Auali	
CCEF Otda dequit. (MMM) Value page (RMM) Utime qtd (RMM) Utime qtd (RMM) <thutime qtd<br="">(RMM) <thutime qtd<br="">(RMM)<th>CCEF Data datou Valor pago Úthma dtd Vithma dtd Vithma dtd Vighnia Vighnia<!--</th--><th>CCEE Qtd adqui Valor pago Utility 8579 Qtd adqui Valor pago Qtd 9989 0 12 12 99899 0 12 12 99899 0 12 12 99899 0 12 12 108434 0 12 12 108434 0 12 12</th><th>timo sriodo ad 2/2012 2/2012</th><th>Úttima qtd quirida MWh</th><th>Úttimo valor pago RS 10.000,00 1</th><th>Consumidor Norad Lojas De Departament Indco Ind E Comercio De Conf</th><th>Comercializador Fornasa</th><th>Vigência 29/11/2013</th><th>Ações</th></th></thutime></thutime>	CCEF Data datou Valor pago Úthma dtd Vithma dtd Vithma dtd Vighnia Vighnia </th <th>CCEE Qtd adqui Valor pago Utility 8579 Qtd adqui Valor pago Qtd 9989 0 12 12 99899 0 12 12 99899 0 12 12 99899 0 12 12 108434 0 12 12 108434 0 12 12</th> <th>timo sriodo ad 2/2012 2/2012</th> <th>Úttima qtd quirida MWh</th> <th>Úttimo valor pago RS 10.000,00 1</th> <th>Consumidor Norad Lojas De Departament Indco Ind E Comercio De Conf</th> <th>Comercializador Fornasa</th> <th>Vigência 29/11/2013</th> <th>Ações</th>	CCEE Qtd adqui Valor pago Utility 8579 Qtd adqui Valor pago Qtd 9989 0 12 12 99899 0 12 12 99899 0 12 12 99899 0 12 12 108434 0 12 12 108434 0 12 12	timo sriodo ad 2/2012 2/2012	Úttima qtd quirida MWh	Úttimo valor pago RS 10.000,00 1	Consumidor Norad Lojas De Departament Indco Ind E Comercio De Conf	Comercializador Fornasa	Vigência 29/11/2013	Ações	
8579 0 122012 100,000 R5 10.000.00 Norad Liglas De Departament. Formasa 2911/2013 2/ 2/ 9899 0 122012 600,000 R5 16.000.00 Indo Indo Indo Indo Confr. Electra Connercializado 2911/2013 2/ 2/ 99999 0 122012 700,000 R5 17.000.00 Indo Indo Indo Confr. Fleetra Connercializado 2911/2013 2/ 2	8579 0 122012 100,000 R5 10,00,00 Norad Lojas De Departament. Formas 29/112013 2/ 9889 0 0 122012 60,000 R5 16,00,00 Indo Indo Indo Indo Indo Indo Indo Indo	8579 0 12 9989 0 12 99899 0 12 998994 0 12 108434 0 12 118440 0 12	2/2012		R\$ 10.000,00	Norad Lojas De Departament Indco Ind E Comercio De Conf	Fornasa	29/11/2013		
9889 0 122012 600,000 R3 16,00,00 Indoo Ind E Comercia De Confr. Electra Comercia Lador. 291/12013 2 2 98999 0 122012 700,000 R3 17,0000 R4 17,000 R4 12,000 R4 13,000	9689 0 0 122012 600,000 R5 (6.00,0) Indo Ind E Comercio De Cont Electra Comercializado 291/12013 X* 96999 0 1 22012 700,000 R3 17.00010 Indo Ind E Comercio De Cont 21012011 X* X* 96999 0 1 22012 800,000 R3 17.000,00 Indo Ind E Comercio De Cont 2102012 X* X* 108434 0 0 1 22012 800,000 R3 18.000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31/122013 X* X* 110844 0 0 122012 900,000 R3 18.000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31/122013 X* X* 110841 122012 0 122012 100,000 R3 22.000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31/122013 X* X* X* 112212 0 122012 100,000 R3 22.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/122013 X* </td <td>9989 0 12/ 99899 0 12/ 998944 0 12/ 110840 0 12/</td> <td>2/2012</td> <td>100,000</td> <td></td> <td>Indco Ind E Comercio De Conf</td> <td>1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1</td> <td></td> <td>00</td>	9989 0 12/ 99899 0 12/ 998944 0 12/ 110840 0 12/	2/2012	100,000		Indco Ind E Comercio De Conf	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		00	
99999 0 122012 700,000 R3 17,000,00 Index inde Connectio De Conf Formasa 31102015 X 108434 0 122012 800,000 R3 18,000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 041122015 X X 108434 0 0 122012 200,000 R3 18,000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31122015 X X 110844 0 0 122012 200,000 R3 1900,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31122015 X X 112683 0 122012 200,000 R3 21,000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 311122015 X X 112683 0 122012 200,000 R3 21,000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 311122015 X X X 112631 0 122012 200,000 R3 21,000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 311122015 X X X	99999 0 122012 700,000 R3 17,000,0 Index Ind E Comercio De Cont Formasa 31102015 X 108434 0 0 122012 800,000 R3 18,000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 04122012 X X 108434 0 0 122012 200,000 R3 18,000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31122015 X X 110844 0 0 122012 200,000 R3 1000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31122015 X X 110844 0 0 122012 200,000 R3 21.000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31122015 X X 112247 0 122012 200,000 R3 21.000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31122015 X X 112247 0 122012 200,000 R3 1.000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31122015 X X X	99999 0 12/ 108434 0 12/ 11840 0 12/ 12840 0 12/ 12840 0 12/		600,000	R\$ 16.000,00		Electra Comercializado	29/11/2013	1	
108434 0 122012 800,000 R5 13.000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 04/122012 0 110840 0 122012 200,000 R5 12.000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31/122015 0 110840 0 0 122012 200,000 R5 12.000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31/122015 0 0 0 0 1/122015 0 0 0 0 0 1/122015 0 0 0 0 0 0 1/122015 0	108434 0 0 122012 80,000 R 30,000 R 318,000 Norad Lojas De Departament. 451825900180 04/122012 \checkmark 110840 0 122012 200,000 R 312,000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \checkmark \checkmark 110844 0 0 122012 900,000 R 31000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \checkmark \checkmark 110841 0 0 122012 100,000 R 31000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \checkmark \checkmark 112683 0 0 122012 300,000 R 321,000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \checkmark \checkmark 112683 0 122012 300,000 R 31,000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \checkmark \checkmark 133734 0 122012 300,000 R 31,000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \checkmark <	08434 0 12/ 11840 0 12/	2/2012	700,000	RS 17.000,00	Indco Ind E Comercio De Conf	Fornasa	31/10/2015	0 0	
110840 0 122012 200,000 R5 12.000,00 Norad Lojas De Departament. 551825900180 31/122015 0 110844 0 0 122012 900,000 R5 19.00,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 0 0 110844 0 0 122012 900,000 R5 19.00,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 0 0 0 0 11/122015 0	110840 0 122012 200,000 R\$ 12.000,0 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31122015 \$ 110844 0 0 122012 900,000 R\$ 19.000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31122015 \$ \$ 110849 0 0 122012 100,000 R\$ 21.000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31122015 \$	110840 0 12/	2/2012	800,000	RS 18.000,00 1	Norad Lojas De Departament	4518259000180	04/12/2012	0 0	
110844 0 122012 900,000 R\$ 19,000,00 Norad Lojas De Departament. 51825900180 31/122015 \$ 112683 0 122012 100,000 R\$ 20,000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \$ \$ 112681 0 122012 200,000 R\$ 21,000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \$ \$ \$ 115231 0 122012 300,000 R\$ 21,000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \$ \$ \$ 133734 0 122012 300,000 R\$ 13,000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \$	110844 0 0 12/2012 900,000 R5 19.000,00 Norad Lojas De Departament. 4518259000180 31/12/2015 0 112683 0 0 12/2012 100,000 R5 20.000,00 Norad Lojas De Departament. 4518259000180 31/12/2015 0 0 112631 0 0 12/2012 200,000 R5 21.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 0 0 0 0 11/12/2015 0		2/2012	200,000	R\$ 12.000,00 1	Vorad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0 0	
112633 0 12/2012 100,000 R\$ 20.000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \$ 116231 0 12/2012 200,000 R\$ 21.000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \$ \$ 116231 0 0 12/2012 300,000 R\$ 21.000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \$ \$ \$ 133731 0 0 300,000 R\$ 13.000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31/122015 \$ \$ \$ 133734 0 12/2012 300,000 R\$ 13.000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31/122015 \$	112633 0 122012 100,000 R\$ 20,000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \$ \$ 116231 0 0 122012 200,000 R\$ 21,000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \$ \$ \$ 116231 0 0 122012 300,000 R\$ 21,000,00 Norad Lojas De Departament 451825900180 31/122015 \$	110844 0 12/	2/2012	900,000	R\$ 19.000,00 1	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0 /	
116231 0 122012 200,000 R\$ 21,000,00 Norad Lojas De Departament. 4518259000180 31/122015 \$ \$ 125471 0 12/2012 300,000 R\$ 22,000,00 Norad Lojas De Departament. 4518259000180 31/12/2015 \$ \$ 133734 0 12/2012 300,000 R\$ 13,000,00 Norad Lojas De Departament. 4518259000180 31/12/2015 \$ \$ \$ 133734 0 12/2012 300,000 R\$ 14,000,00 Norad Lojas De Departament. 4518259000180 31/12/2015 \$	116231 0 122012 200,000 R\$ 21.000,00 Norad Lojas De Departament. 51825900180 31/122015 \$ 125471 0 0 122012 300,000 R\$ 22.000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \$ \$ \$ 133734 0 0 122012 300,000 R\$ 13.000,00 Norad Lojas De Departament. 451825900180 31/122015 \$	112683 0 12/	2/2012	100,000	R\$ 20.000,00 1	Vorad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0 0	
125471 0 12/2012 300,000 R\$ 22.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 \$ \$ \$ 133731 0 0 12/2012 300,000 R\$ 13.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 \$	125471 0 122012 300,000 R\$ 22.000,00 Norad Lojas De Departament. 518259000180 31/122015 \$ \$ \$ 133731 0 0 122012 300,000 R\$ 13.000,00 Norad Lojas De Departament. 4518259000180 31/122015 \$ <t< td=""><td>116231 0 12</td><td>2/2012</td><td>200,000</td><td>R\$ 21.000,00 1</td><td>Vorad Lojas De Departament</td><td>4518259000180</td><td>31/12/2015</td><td>0 0</td></t<>	116231 0 12	2/2012	200,000	R\$ 21.000,00 1	Vorad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0 0	
133731 0 12/2012 300,000 R\$ 13.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 \$ \$ 133734 0 0 12/2012 400,000 R\$ 14.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 \$ \$ \$ 141279 0 0 12/2012 500,000 R\$ 14.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 \$ <t< td=""><td>133731 0 122012 300,000 R\$ 13.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 \$ \$ 133734 0 0 12/2012 400,000 R\$ 14.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 \$ \$ \$ 141279 0 0 12/2012 500,000 R\$ 14.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 \$ <td< td=""><td>125471 0 12/</td><td>2/2012</td><td>300,000</td><td>R\$ 22.000,00</td><td>Norad Lojas De Departament</td><td>4518259000180</td><td>31/12/2015</td><td>0 0</td></td<></td></t<>	133731 0 122012 300,000 R\$ 13.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 \$ \$ 133734 0 0 12/2012 400,000 R\$ 14.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 \$ \$ \$ 141279 0 0 12/2012 500,000 R\$ 14.000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 \$ <td< td=""><td>125471 0 12/</td><td>2/2012</td><td>300,000</td><td>R\$ 22.000,00</td><td>Norad Lojas De Departament</td><td>4518259000180</td><td>31/12/2015</td><td>0 0</td></td<>	125471 0 12/	2/2012	300,000	R\$ 22.000,00	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0 0	
133734 0 12/2012 400,000 R\$ 14,000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 0 141279 0 0 12/2012 500,000 R\$ 15,000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 0 0 313131 0 0 11/2012 123.456.789,000 R\$ 900.000,00 Indco Ind E Comercio De Conf Electra Comercializado 31/12/2015 0 0 0	133734 0 12/2012 400,000 R\$ 14,000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 Ø Ø 141279 0 0 12/2012 500,000 R\$ 15,000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 Ø Ø 313131 0 0 11/2012 123.456.789,000 R\$ 900.000,00 Indco Ind E Comercio De Conf Electra Comercializado 31/12/2015 Ø Ø Ø plicações relacionadas 1 123.456.789,000 R\$ 900.000,00 Indco Ind E Comercio De Conf Electra Comercializado 31/12/2015 Ø Ø Ø	133731 0 12	2/2012	300,000	RS 13.000,00	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0 0	
141279 0 12/2012 500,000 R\$ 15,000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 2 (a) 313131 0 11/2012 123.456.789,000 R\$ 900,000,00 Indco Ind E Comercio De Conf Electra Comercializado 31/12/2015 2 (a)	141279 0 12/2012 500,000 R\$ 15,000,00 Norad Lojas De Departament 4518259000180 31/12/2015 20 313131 0 0 11/2012 123.456.789,000 R\$ 900.000,00 Indco Ind E Comercio De Conf Electra Comercializado 31/12/2015 20 0 xplicações relacionadas 11/2012 123.456.789,000 R\$ 900.000,00 Indco Ind E Comercio De Conf Electra Comercializado 31/12/2015 20 0	133734 0 12/	2/2012	400,000	R\$ 14.000,00]	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0 0	
313131 0 0 11/2012 123.456.789,000 R\$ 900.000,00 Indco Ind E Comercio De Conf Electra Comercializado 31/12/2015 🖉 🥥	313131 0 0 11/2012 123.456.789,000 R\$ 900.000,00 Indco Ind E Comercio De Conf Electra Comercializado 31/12/2015 🧷 🥥 tplicações relacionadas	141279 0 12	2/2012	500,000	RS 15.000,00 1	Norad Lojas De Departament	4518259000180	31/12/2015	0 0	
	plicações relacionadas	313131 0 0	1/2012 1	23.456.789,000	R\$ 900.000,00	Indco Ind E Comercio De Conf	Electra Comercializado	31/12/2015	00	

12. MANUTENÇÃO SOBRE OS REGISTROS MENSAIS DE VALORES FATURADOS

12.1. Explicação inicial

- O período liberado para lançamentos ou correções dos Registros Mensais de valores faturados vai do dia primeiro ao décimo segundo dia do mês subsequente à competência (01-12)/Mês;
- Durante o período de habilitação para lançamentos e correções, o Sistema mostrará apenas as linhas habilitadas para correção. A habilitação da linha para correção dos valores mensais de Contrato deve obedecer as seguintes regrinhas:
 - e) O Consumidor não pediu Dispensa de prestação de informações da DEVEC;
 - f) O Contrato ao qual o registro mensal de valor faturado se vincula deve estar em vigência (Data inicial, data final do Contrato);
 - g) Ainda não venceu o prazo máximo do mês para lançamentos (dia 12 de cada mês).

12.2. Procedimento para correção sobre registro mensal de Valor Faturado

- Já estando no Sistema SAT, selecionar o menu "DEVEC 7) Consulta/Alteração dos Registros Mensais dos Valores Faturados";
- Será apresentada uma tela contendo os todos os lançamentos efetuados anteriormente pelo Contabilista, desde que satisfaçam as condições explicitadas no item 12.1 acima.
- Nessa tela, o Contabilista pode efetuar alguma manutenção nos Contrato que queira, pressionando o ícone de edição (lápis amarelo) que aparece na linha.
- Sobre a nova tela apresentada, proceder a correção nos campos que quer e clicar em "Gravar";
- Para remover um lançamento mensal de registro de valor faturado, basta pressionar o ícone vermelho com sinal de menos (-), na linha referente ao Contrato que se quer remover.

13. MANUTENÇÃO SOBRE OS REGISTROS MENSAIS DE CONSUMO

13.1. Explicação inicial

- O período liberado para lançamentos ou correções dos Registros Mensais de Consumo vai do dia primeiro ao décimo segundo dia de cada mês (01-12)/Mês;
- Durante o período de habilitação para lançamentos e correções, o Sistema mostrará apenas as linhas habilitadas para correção. A habilitação da linha para correção dos valores mensais de consumo deve obedecer as seguintes regrinhas:
 - h) O Consumidor não pediu Dispensa de prestação de informações da DEVEC;
 - A Unidade Consumidora à qual o registro mensal de Consumo se vincula deve estar em vigência (Data inicial, data final do Contrato);
 - j) Ainda não venceu o prazo máximo do mês para lançamentos (dia 12 de cada mês).

13.2. Procedimento para correção sobre o registro mensal de Consumo

- Já estando no Sistema SAT, selecionar o menu "DEVEC 6) Consulta/Alteração dos Registros Mensais dos Consumos";
- Será apresentada uma tela contendo os todos os lançamentos efetuados anteriormente pelo Contabilista, desde que satisfaçam as condições explicitadas no item 13.1 acima.
- Nessa tela, o Contabilista pode efetuar correções nos registros mensais de Consumo que quiser, pressionando o ícone de edição (lápis amarelo) que aparece na linha.
- Sobre a nova tela apresentada, proceder a correção nos campos e clicar em "Gravar";
- Para remover um registro mensal de consumo, basta pressionar o ícone vermelho com sinal de menos "(-)", na linha referente ao Contrato que se quer remover.

14. GERAÇÃO DE PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

14.1. Explicação inicial

Após ter informado **todos** os valores mensais, tanto de consumo quanto os de contrato, o protocolo de prestação das informações poderá ser impresso. Inicialmente, com subtítulo "Provisório" até o prazo final para lançamentos e alterações dentro do mês. Após essa data, o Consumidor pode emitir um novo protocolo já com o título alterado automaticamente para "Definitivo";

14.2. Procedimento para correção sobre o registro mensal de Consumo

- Já estando no Sistema SAT, selecionar o menu "DEVEC 12) Protocolo da Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre;
- O Sistema requisitará o código de acesso do Contabilista e, em seguida, a Empresa para qual quer o protocolo.

15. GUIAS DE ACESSO DIRETO

Nas telas de Cadastramento de Unidades Consumidoras, Contratos, Registro Mensal de Valores Faturados e Registro Mensal dos Consumos, o Usuário vai perceber que existem "links" para acesso direto às demais rotinas usadas no módulo Consumidor Livre que completam o ciclo mensal de manutenção, quais sejam: "Contratos", "Registro Mensal dos Consumos" e "Registro de Valores Faturados". (Vide tela abaixo).

Então, em precisando efetuar uma nova inclusão em qualquer um desses registros, basta clicar sobre o link específico.

16. ADITIVO RELATIVO À CESSÃO DE ENERGIA

16.1. CADASTRAMENTO DE CEDENTES E/OU CESSIONÁRIOS

Definição prévia:

- a) O **Cedente** é um Consumidor Livre comum que transfere o direito de uso da parte (excedente) da energia elétrica que comprou no Mercado Livre, para um terceiro Consumidor.
- b)O **Cessionário** é o Consumidor Livre comum que recebe o direito de consumir a energia elétrica cedida pelo Cedente.
- c) A parcela de energia elétrica cedida influenciará o cálculo do novo valor do Preço Médio na mesma proporção dos valores originais de Contrato.
- d) Para efeitos do Sistema Catarinense, o Cedente catarinense cadastrará os dados de seus Cessionários. Neste caso, não há restrição de domicílio para os Cessionários da energia.
- e) Para efeitos do Sistema Catarinense, o Cessionário catarinense cadastrará os dados de seus Cedentes. Neste caso, não há restrição de domicílio para os Cedentes da energia.

O Cadastramento de Cedente e/ou Cessionário é obrigatório quando **não** estiverem cadastrados como Consumidores Livres de Energia elétrica em Santa Catarina, sendo, ou não, domiciliado em SC. Então, antes de efetuar os lançamentos de quantitativos de consumo ou de valores contratados, é importante saber se a outra parte está cadastrada como Consumidor Livre em Santa Catarina. Se não estiver, será necessário cadastrá-la.

A aplicação de cadastramento do Cedente/Cessionário será acionada a partir do Menu:

"DEVEC 12) – Cadastramento de Cedente/Cessionário de Energia Elétrica"

Muito importante: Como já citado acima, em qualquer das situações, o informante será sempre o Contribuinte catarinense. Notar que se o Informante for o Cedente, os dados de cadastro a serem informados na tela serão os do Cessionário. Se o Informante for o Cessionário, os dados de cadastro a serem informados na tela serão os do Cedente. Nos dois casos acima, mesmo que a tela de cadastramento de Cedente ou de Cessionário seja a mesma, os dados serão gravados em tabelas diferentes. Por isto, a importância de entendimento desse cadastramento cruzado explicado acima. Ou seja, para o Cessionário (recebedor) da energia, o Cedente funcionará como um Comercializador. Para o Cedente, o Cessionário funcionará como um Consumidor Livre normal.

16.2. PARA O CESSIONÁRIO (RECEBEDOR) DE ENERGIA ELÉTRICA

Para o SAT (Sistema de Administração Tributária), a operação será idêntica a uma operação de aquisição de energia elétrica de um Comercializador, tal qual você já fazia, seguindo as orientações do seu Manual de Usuário. Apenas que ao invés de cadastrar um Comercializador, você cadastrará um Cedente de energia elétrica ... se ele ainda não fizer parte do Cadastro de Cedentes. Nada mais. Ou seja, siga os passos abaixo, na ordem em que se apresentam:

- a) Cadastramento dos dados do seu Cedente de energia elétrica, ... se ele não tiver sido cadastrado como Cedente por outro Consumidor. (Não se preocupe, o Sistema dirá se ele já foi cadastrado como Cedente, anteriormente).
- b) Se ainda não tiver, deverá também ser cadastrada a Unidade Consumidora, pela opção "4" do Menu;
- c) Depois de cadastrada a Unidade Consumidora, deverá lançar o Quantitativo de Consumo, em MWH, da Unidade Consumidora, no mês, ainda pela opção "4" do Menu;
- d) **Confirmar** os lançamentos efetuados no ícone de confirmação, (que aparece acima das linhas de detalhe), como antes já fazia.
- e) Deverá cadastrar o Contrato de Cessão de energia elétrica, pela opção "5" do Menu. Notar que o Contrato recém cadastrado vai aparecer na linha de detalhe;
- f) Depois de cadastrado o Contrato, deverá lançar o Valor Contratado em Reais pela parte de energia adquirida sob o regime de Cessão.
- g) Confirmar os lançamentos efetuados no ícone que aparece acima das linhas de detalhe.

ccssuo	ue Lileig	jia								
s@t	НОМ	Q Buscar	aplica	ções						↓ ⊥
DEVEC	- 05) Contr	atos, Re	gistro	os Mensa	is de Val	ores Fat	urados e Cessõe	es de Energia	0	
Busca por c	ontratos e registro	os mensais						HOM PR01515		
CPF do co 1413870 Digite o C Busca	ontador: * 0900 IPF do contador a s m : registros mensais	er consultado. s dos valores fa	iturados				`			
 Incluir no 	vo contrato 💿 Con	firmar lançament	tos						🧼 Ver preço	média 🤔 Atual
Contrato CCEE	Qtd adquirida (MWh)	Valor total pago (R\$)	Último período	Última qtd adquirida MWh	Último valor pago	Qtd cedida MWh	Consumidor	Comercializador	Vigência até	Ações
123456	0	0	06/2019	100,0000	R\$ 10.000,00	0,0000	Fundição Barnabé S/A	Cemig Geração E Tr	01/01/2022	<i>⊘</i> ⊜(<u>≶</u>)
123457	0	0	05/2019	150,55	R\$ 24.920,54	0,0000	Fundição Barnabé S/A	Comerc Comercializa	31/12/2019	2 O 🗡
123458	0	0	05/2019	121,097	R\$ 24.573,00	0,0000	Fundição Barnabé S/A -	Comerc Comercializa	31/01/2020	J 😑
Aplicações	relacionadas									
links 🕞 <u>Unida</u>	ade Consumidora	_ң <u>Registro Me</u>	nsal dos (Consumos 🗔 R	egistro de Valo	or de Contrato	Inclusão de cedentes/ces	ssionários		

Cessão de Energia

= s@t HOM	Q Buscar apl	licações				III 🌲	1
				ном	PR01515 Sua se	ssão expira e	m 30:56
DEVEC - 05) Contrato	os, Registros N	Mensais de	Valores Fa	iturados e	Cessões de	Energia	• •
Cessão de energia							
Cnpj: C	edente:				Quantidade Adquirid	a (MWh):	
12345678/0001-99	Fundição Barnabé S/A	A			200,0000		
Número do contrato: Ir	nício da vigência:		Fim da vigência:		Quantidade Cedida (MWh):	
877442	01/01/2019		31/12/2020		0,0000		
Período:					Saldo Energia (MWI	1):	
06/2019					200,0000		
Repasses de energia	/						
O Incluir nova cessão de energia p	para o mesmo contrato	>					
Seq.Consumo Cedido Contrato cess	são CNPJ	Nome do cessioná	io	Quantidade	Valor cobrado	Ações	
Counte	costonano			COULD INTERNET			
⇔ Voltar							
Anlien eñez sela signadas							
Aplicações relacionadas							
links	the Marshall de Corre		la Vales de Casteria	- -			
	<u>gistro Mensal dos Consu</u>	umos La <u>Registro (</u>	de valor de Contrato	o 🕞 <u>Inclusao de</u>	cedentes/cessionarios		
—	- /						
Incluir nova cessão de energia	а						×
Cessionário:							
Razão Social/Nome ou CNPJ.]		
Digite o Nome ou o CNPJ do Ces	ssionário						
Número do contrato de cessão:	 Quantidade cedid 	la (MWh): *	Valor cobrado (R	(\$): *	1		
Salvar 🛛 🔀 Cancelar							

16.3. PARA O CEDENTE (FORNECEDOR) DE ENERGIA ELÉTRICA

Para o SAT (Sistema de Administração Tributária), além da operação de lançamento dos dados de Contrato e de Consumo originais de energia adquirida de seu Comercializador normal, **tal qual você já fazia, seguindo as orientações do seu Manual de Usuário,** acresceuse, na opção "5" do Menu, (e somente na opção "5"), uma operação para subtração da energia elétrica cedida. Só que o novo ícone associado à operação de subtração acima só se tornará visível após a "confirmação" dos lançamentos originais. Ou seja, o Consumidor Livre deverá, primeiro, lançar os dados originais dos Consumos e Contratos de aquisição como sempre fez e, depois, lançar os dados da energia elétrica cedida a "Terceiros".

Para lançar os dados de Cessão de Energia, é muito importante que você siga as instruções na ordem como estão pedidas abaixo:

- h) Se o Contrato de Aquisição, a partir do qual você vai "ceder" energia elétrica, ainda não tiver sido cadastrado, você deverá incluí-lo pela opção "5" do Menu, clicando no botão "Incluir novo Contrato". Notar que, após cadastrado, o Contrato recém incluído vai aparecer na linha de detalhe, para você preencher o quantitativo de consumo e o valor em real.
- Depois de cadastrado o seu Contrato de Aquisição, você deverá lançar o Valor Contratado em Reais e o Quantitativo de Consumo, em MWH, ainda relativo a todos os Contratos originais existentes.
- j) Confirmar os dados originais de seus Contratos de aquisição, clicando no ícone que aparece acima das linhas de detalhe;
- k) Após confirmar os lançamentos originais de Contrato, e só depois de "Confirmar", vai aparecer um ícone no extremo direito de cada linha dos Contratos que sofreram atualização no último mês (flechinha verde). Esse ícone é próprio para lançamento das Cessões de Energia.
- Nos Contratos que vão "ceder" energia, clicar sobre o ícone de Cessão de Energia. Vai abrir uma nova janela para lançamento das quantidades cedidas a "Terceiros";
- m) Notar que na tela relativa à Cessão de Energia, o preenchimento será semelhante a um novo Contrato, ou seja: O Contrato de Cessão. A parcela de energia elétrica influenciará o cálculo do novo valor do Preço Médio na mesma proporção dos valores originais de Contrato.
- n) Notar ainda que por determinação da CCEE, as "cessões de energia", também devem ser precedidas de um Contrato registrado na CCEE.
- Após lançar uma cessão de energia, clicar no botão "Salvar" para vincular a cessão de energia lançada ao Contrato original.
- Para efeitos de tributação, as cessões de energia serão subtraídas do valor original mensal contratado, na mesma proporção.
- q) Para lançar novas cessões de energia para o mesmo contrato original, basta clicar, novamente, no botão: "Incluir nova cessão de energia para o mesmo contrato" da mesma tela.
- r) Cada nova Cessão de Energia incluída, é acrescida num grid apresentado na mesma tela, para visualização do Usuário e possível correção de valores. (Vide botões de Edição e de Remoção no extremo direito da linha).
- s) Para lançar cessões de energia para um outro Contrato original do mesmo Cedente, voltar à tela anterior (botão "Voltar"), e reiniciar o processo.
- t) Notar que todos os lançamentos efetuados, anteriormente, na tela de "Cessões de Energia" serão considerados efetuados. Por isto, no extremo direito de cada linha de cessão de energia, estão abertas as opções de correção e de remoção do registro, para sanar possíveis erros.
- u) De qualquer maneira, será permitida a correção de quaisquer valores futuramente, bastando, para isto, acessar a mesma tela de Cessão de Energia.

17. SEÇÃO PERGUNTAS E RESPOSTAS

- 17.1. Quando posso fazer uma correção sobre um valor mensal (Consumo ou Contrato) lançado erroneamente?
 Resposta: Entre o primeiro dia de cada mês e o décimo segundo dia do mesmo mês, inclusive, o Contabilista pode efetuar correções sobre os valores lançados nesse período. Valores lançados anteriormente, não podem ser modificados, haja vista a captura para cálculo do ICMS já ter sido efetuada;
- 17.2. Como consigo alterar valores mensais (Consumo ou Contrato) informados erroneamente, no período citado acima? **Resposta:** Correções de valores lançados, podem ser efetuadas nas mesmas telas de lançamentos mensais. Opções "4" e "5" do menu da DEVEC, respectivamente, bastando digitar um novo valor nas caixas de edição que aparecem em cada linha. O novo valor digitado se sobreporá ao anterior. No entanto, remoção de um lançamento mensal incluído erroneamente, só poderá ser efetuada pelas opções "6" e "7" do menu da DEVEC:
 - "DEVEC 6) Consulta/Alteração dos Registros Mensais dos Consumos" do menu para aplicações da DEVEC;
 - DEVEC 7) Consulta/Alteração dos Registros Mensais dos Valores Faturados;
- 17.3. Até quando posso alterar dados de cadastro da Unidade Consumidora e dos Contratos informados erroneamente?
 Resposta: Até o momento, não há restrição de data para alterações de dados das Unidades Consumidoras informadas erroneamente, mas os períodos para a manutenção são os mesmos das informações mensais. Ou seja, somente entre os dias 01 e 12 de cada mês é que poderão ser efetuados acertos de cadastro de Unidade Consumidora e de Contrato;
- 17.4. Como posso alterar dados de uma Unidade Consumidora informados erroneamente?

Resposta: Selecionar a opção "*DEVEC - 4*) *Cadastramento das Unidades Consumidoras e Registros Mensais de Consumos*" do menu de aplicações da DEVEC. Clicar sobre o "lápis amarelo" que aparece na linha referente à Unidade Consumidora que se quer corrigir, para editar os dados. Efetuar as correções e clicar sobre o ícone "Salvar".

17.5. Como posso alterar dados de Contrato informados erroneamente?

Resposta: Selecionar a opção "*DEVEC - 5*) *Cadastramento de Contratos e Registros Mensais de Valores Faturados*" do menu de aplicações da DEVEC. Clicar sobre o "lapis amarelo" que aparece na linha referente ao Contrato que se quer corrigir, para editar os dados. Efetuar as correções e clicar sobre o ícone "Salvar".

17.6. Como posso visualizar os lançamentos mensais (de Consumo e de Contrato) de meses anteriores?

Resposta: Pelas opções "6" e "7" do menu de aplicações da DEVEC:

- DEVEC 6) Consulta/Alteração dos Registros Mensais dos Consumos
- DEVEC 7) Consulta/Alteração dos Registros Mensais dos Valores Faturados.
- 17.7. O Preço Médio que calculo a mão para validação das informações que prestei poderá ser diferente daquele fornecido pelo Comercializador?

Resposta: Sim, é importante que o Contabilista tenha em mente que o Preço Médio calculado pelo Contabilista e fornecido pela SEF/SC ao Distribuidor, deve ser fruto da divisão do **total** faturado contra o Consumidor Livre, **independente do Comercializador**, pelo total, **efetivamente**, **consumido** em MWh, considerando **todas** as Unidades Consumidoras.

O Contabilista deve ter ainda em mente que o Distribuidor de energia elétrica tem a sua mão, a **quantidade**, efetivamente, **consumida** em MWh e precisa restabelecer, a partir dela e do Preço Médio, o total pago pelo Consumidor Livre. Reforçando: O valor, efetivamente pago, devido ou contratado é que precisa ser restabelecido.

17.8. Pode acontecer que dois CNPJs de uma mesma "holding" tenham dois contratos de fornecimento de energia elétrica em Ambiente de Contratação Livre amparados pelo mesmo código de contrato da CCEE?

Resposta: Sim. Não é muito comum, mas é possível. Nesse caso, muda apenas o tipo de energia comercializada. Cabe esclarecer também que, por conta dessa situação, haverá duplicidade de código de contrato CCEE na base de Contratos. Nesse caso, para que o Contabilista possa distinguir para qual contrato presta a informação, foi acrescentado na linha de Contratos o sequencial final do CNPJ da empresa.

17.9. Pode acontecer que duas (ou mais) Unidades Consumidoras de um mesmo Consumidor Livre, tenham o mesmo código de Ativo da CCEE?

Resposta: Sim, é possível. O Comercializador emite uma única fatura por Código do Ativo, por Contrato. Nesse caso, a fatura reuniria os consumos do conjunto das Unidades Consumidoras que estão a ele vinculadas.

17.10. Se uma Unidade Consumidora tiver consumo "zero" e o Contrato me isentar de pagamento, como posso calcular o Preço Médio com base nas demais Unidades Consumidoras se o Sistema não calcula o Preço Médio de forma automática?

Resposta: Se o Contabilista estiver seguro da informação de que realmente há Unidades Consumidoras sem consumo mensal e o Comercializador não faturou valores sobre o Contrato, o Preço Médio pode ser obtido pelo botão "*Ver preço médio*". O botão "*Ver preço médio*" não exige o preenchimento de todos os Contratos e todas as Unidades Consumidoras, mas a responsabilidade sobre a fidelidade da informação prestada é da empresa.